



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 12 de outubro de 2019 - n.º 2133 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 70 páginas

Tribunal Eleitoral terá posto de atendimento para cadastramento da biometria

Localizado na ETEC do Cerejeiras, o atendimento será realizado até dia 18 de outubro, das 8h às 20h, para o público geral

AJustiça Eleitoral alerta a obrigatoriedade do cadastramento da biometria para o processo eleitoral na cidade de Atibaia. O Tribunal Eleitoral disponibilizou um posto de atendimento (no hall ao lado da Secretaria Administrativa e Acadêmica) para os municípios na ETEC, localizada na Av. Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, nº 200 - Jardim das Cerejeiras. O horário de atendimento até o dia 18 de outubro, será das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Para cadastrar a biometria, o eleitor deve levar documento original de identidade com foto, comprovante de endereço

(emitido nos últimos três meses) e título de eleitor.

Conforme o TRE-SP, o procedimento é realizado nos cartórios eleitorais com simplicidade e rapidez. De acordo com a Justiça Eleitoral, o título dos eleitores que não realizarem a biometria obrigatória será cancelado e estes perderão o direito de votar, tirar passaporte ou CPF, entre outras ações.

Para mais informações, acesse o site do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo www.tre-sp.jus.br ou ligue na 16ª Zona Eleitoral de Atibaia (Rua José Ignácio, nº 329, Centro), no telefone (11) 4412-6136.

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
Atibaia

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 10/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, INFORMA aos interessados e o público em geral que a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira as 18h30, será realizada no CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS VICTOR BRECHERET, localizado na Alameda Profº Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thais. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", aos 21 de setembro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL 10/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira, a partir das 18:30 horas, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, localizado na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thaís, neste município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do **Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Diretor da Estância de Atibaia para o período 2020/2030**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA

CIDADANIA, aos 21 de setembro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 11/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de outubro de 2019, terça-feira, as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Est. Municipal da Ressaca, na área denominada Gleba A, Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1885/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Melo, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Srº André P. Agatte– Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Srº Clayton Gomes B. Cavalcante – Diretor de Urbanismo; **Assistente** – **Procurador Municipal** a ser designado pela Procuradoria Geral. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de outubro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019, PROCESSO Nº 30.141/2019, cujo o objeto é a locação de ativos precedida da CONCESSÃO de direito real de uso de áreas públicas para execução de obras de construção do Hospital Municipal de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Ata nº 258/2019, comunica aos interessados que, em razão de questionamentos formulados por empresas interessadas, resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR Edital, REDESIGNANDO para as 09 horas do dia 18 de novembro de 2.019, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, a ser realizada na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata e o edital Consolidado com as alterações realizadas, está disponível para consulta no site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
11 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 25.946/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1472019. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (dietas) lista 02/2019, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 251/19, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para até o dia 25/10/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 29/10/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
11 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 29.718/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/19. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 259/2019, a Secretaria de Educação revendo os autos, decide RERRATIFICAR o

instrumento convocatório. Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br .

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
11 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 20.139/2019 - Chamamento Público Nº 014/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para execução de PROJETO “ZELANDO A PRAÇA” que tem por finalidade a prestação de serviços de conservação das praças do Município por meio de execução de corte de grama, podas de árvores e arbustos e limpeza de canteiros. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO, no valor total de R\$ 192.500,00 (duzentos e cinquenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de Outubro de 2.019. MARIO YASSUO INUI - Secretário de Agricultura.

Processo Administrativo Nº 23.450/2019. Pregão Presencial Nº 059/2019. Interessado: Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de utilização de sistema informatizado integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos, por 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 059/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito a seguir: 1DOC TECNOLOGIA S.A, para o lote 01 (R\$ 290.400,00), sendo os valores unitários: ITEM 01 – (R\$ 60.000,00) e ITEM 02 – (R\$ 230.400,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2019. Ricardo Vicente Alvarez - Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação.

Processo Administrativo Nº 25.679/2019. Pregão Eletrônico Nº 162/2019. Interessado: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 162/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: K. S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA para os lotes: 01 – (R\$8,00), 02 – (R\$122,00), 03 – (R\$15,00), 04 – (R\$180,00), 05 – (R\$180,00), 06 – (R\$8,00), 07 – (R\$122,00), 08 – (R\$15,00), 09 – (R\$180,00), 10 – (R\$180,00), 11 – (R\$4,00), 12 – (R\$180,00), 13 – (R\$180,00). Publicase na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 09 de outubro de 2019. André Picoli Agatte. Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Processo Administrativo N.º 28.747/2019. Pregão Eletrônico N.º 166/2019. Interessado: Secretário de Serviços. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (máquinas), destinados a renovação da frota municipal da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 166/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo:—SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 01 (R\$ 385.000,00), 03 (R\$ 210.000,00), 04 (R\$ 625.000,00), 06 (R\$ 287.000,00), 07 (R\$ 264.000,00). Os lotes 02 e 05 foram FRACASSADOS. O Lote 08 foi DESERTO. Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de outubro de 2019 – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Serviços.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
11 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 33.321/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 047/2019

INTERESSADO: ARCADIS LOGOS S.A.

JULGAMENTO: 10/10/2019

PROCESSO: N.º 34.116/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 048/2019

INTERESSADO: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

JULGAMENTO: 10/10/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
10 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo n.º 12.958/19 – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa “MEDTRONIC COMERCIAL LTDA” no Processo Administrativo n.º 02.322/2019 – Inexigibilidade n.º 005/2019 – Contrato Administrativo n.º 027/19. De acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo quanto as entregas em desacordo com o Contrato n.º 027/19, causando transtornos aos pacientes atendidos por esta Secretaria, INTIMAMOS a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.772.798/0002-33, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena

de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Processo n.º 28.384/19 – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa “MEDTRONIC COMERCIAL LTDA” no Processo Administrativo n.º 16.463/2019 – Contrato Administrativo n.º 051/19. De acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo quanto a não entrega, até o presente momento, dos itens solicitados através dos Empenhos n.º 8487/19 e n.º 8488/19, causando transtornos ao paciente atendido por esta Secretaria, INTIMAMOS a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.772.798/0002-33, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
11 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 25.252/18 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 8.600,00 – Assinatura: 12/09/19.

PROCESSO N.º 23.219/19 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Boreal Engenharia Ltda – Objeto: fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Av. Jerônimo De Camargo – Trecho 2 – Vigência: 9 meses – Valor: R\$ 16.040.573,55 - Assinatura: 30/09/19.

PROCESSO N.º 12.549/18 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/18 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Comercial João Afonso Ltda – Objeto: reajuste de preços no importe de 4,99% - Valor: R\$ 363.126,96 - Assinatura: 30/09/19.

PROCESSO N.º 26.918/2019 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PPA Projeto Pro Autista Ltda – Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de internato, para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para uso da Secretaria de Saúde – internação paciente Daniel Simões de Souza Filho – Vigência: 180 dias – Valor: R\$ 41.337,00 - Assinatura: 30/09/19.

PROCESSO N.º 21.265/19 - INEXIGIBILIDADE N.º 016/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda – Objeto: prestação de serviços técnicos – por empresa especializada para Gestão de Processos Judiciais Eletrônicos especificamente para os módulos de Execução Fiscal, Contencioso Judicial e Consultivo integrado ao Sistema de Dívida Ativa, abrangendo Implantação, 25 (vinte e cinco) Licenças de uso mensal do Sistema SAJ Procuradorias visando atender à Procuradoria-Geral do Município – Vigência: 36 meses – Valor: R\$ 764.580,51 – Assinatura: 30/09/19.

Secretaria de Administração, 11 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Atos do Poder Executivo

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI N° 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 30 de setembro de 2019, encontra-se no Portal da Transparência <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1> para conhecimento público.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
10 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.358/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/2020).
Atibaia, 09 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 470/19

Empresa: CONFECCOES PEREIRA LOPES LTDA

Item: 01

Descrição: Camiseta branca. Camisetas nos tamanhos 10 a XGG (de acordo com a necessidade); Malha de algodão; 100% algodão, gramatura 155 gr/mm²; Gola careca; Manga curta; Com estampas no peito e nas costas a4 em cores (arte final); Estampa em 01 cor na manga.

Consumo Estimado Anual: 3.500

Marca: Fabricação Própria

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,49

Valor Total: R\$ 47.215,00

PROCESSO N.º 23.119/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/19

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de veículo sedã 0Km, destinado ao uso do Gabinete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2020).
Atibaia, 09 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 397/19

Empresa: CALLIS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Item: 01

Descrição: Veículo leve. Veículo 0 km. Modelo: Sedã. Cor: Preto. Ano/modelo: 2019 ou superior. Câmbio: Automático..Número de portas: 4 (quatro). Ar-condicionado. Direção elétrica. Sensor de estacionamento: dianteiro e traseiro original de fábrica. Farol: Em led. Potência do motor: Não inferior a 144cv (no etanol). Capacidade do porta-malas: Não inferior a 469 litros. Airbag: Mínimo 6. Motorização mínima: 1.4. Combustível: Bicombustível (etanol e gasolina). Kit multimídia original. Garantia: Mínima de 12 meses para o motor e câmbio.

Consumo Estimado Anual: 05

Marca: Volkswagen/Jetta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 106.900,00

Valor Total: R\$ 534.500,00

Secretaria de Administração, 09 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N° 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 32.567/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 24 e 37/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 001/19

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 02

Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 % - ampola 10 ml.

Unidade: AM

Marca: Samtec

Valor Unitário: R\$ 0,567

Lote: 04

Descrição: Cloreto de Sódio 20% injetável 10ml.

Unidade: AM

Marca: Samtec

Valor Unitário: R\$ 0,22

Lote: 25

Descrição: Sulfato de Magnésio 100 mg/ml – ampola 10 ml.

Unidade: AM

Marca: Samtec

Valor Unitário: R\$ 0,805

Ata de Registro de Preços n.º 002/19

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 11

Descrição: Ertapenem Sódico 1 g EV, frasco-ampôla com 1,046 g de ertapenem sódico, equivalente a 1 g de Ertapenem.

Unidade: FRP

Marca: Merck Sharp e Dohme

Valor Unitário: R\$ 302,67

Ata de Registro de Preços n.º 003/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 16

Descrição: Hidralazina 20 mg/ml – ampola 1 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 4,41

Ata de Registro de Preços n.º 004/19

Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 07

Descrição: Diazepam 10 mg injetável ampola B1.

Unidade: AM

Marca: Samtiazepam

Valor Unitário: R\$ 0,79

PROCESSO N.º 34.144/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 005/19

Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Abridor de lata inox.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 2,44

Lote: 02

Descrição: Açucareiro com colher; em aço inox; medidas aproximadas: 11 x 11,5 x 9,5 cm.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 22,00

Lote: 03

Descrição: Assadeira de alumínio 35 x 25 cm. Medidas aproximadas: 35 x 25 cm.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 04

Descrição: Assadeira de alumínio 45 x 30 cm; medidas aproximadas: 45 x 30 cm.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 25,00

Lote: 05

Descrição: Assadeira de alumínio redonda; com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon; diâmetro: 26 cm.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 32,00

Lote: 06

Descrição: Bandeja de inox 42 x 29 cm; bandeja de aço inox com alça; medidas aproximadas: 42 x 29 cm.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 40,30

Lote: 07

Descrição: Bandeja de inox 32 x 48 cm; retangular sem alça; medidas aproximadas: 32 x 48 cm

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 34,55

Lote: 08

Descrição: Caçarola 08 litros; capacidade aproximada: 08 litros; alumínio fundido; com tampa.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 86,00

Lote: 09

Descrição: Caçarola 10 litros; capacidade aproximada: 10 litros; alumínio fundido; com tampa.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 93,00

Lote: 10

Descrição: Caçarola 15 litros; capacidade aproximada: 15 litros; alumínio fundido; com tampa.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 119,50

Lote: 11

Descrição: Caçarola 22 litros; capacidade aproximada: 22 litros; alumínio aço fundido, com tampa, com alças.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 147,00

Lote: 12

Descrição: Caçarola 30 litros; capacidade aproximada: 30 litros; alumínio aço fundido, com tampa, com alças.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 122,00

Lote: 13

Descrição: Caçarola 48 litros; capacidade aproximada: 48 litros; alumínio aço fundido, com tampa, com alças.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 250,00

Lote: 14

Descrição: Caneca; capacidade: 01 litro; alumínio; com alça.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 11,13

Lote: 15

Descrição: Canecão nº 14; alumínio polido reforçado; cabo baquelite.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 19,35

Lote: 16

Descrição: Canecão nº 18; alumínio polido reforçado; cabo baquelite.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 25,60

Atos do Poder Executivo

Lote: 17

Descrição: Canecão nº 22; alumínio polido reforçado; cabo baquelite.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 45,00

Lote: 18

Descrição: Chaleira; capacidade 02 litros; alumínio com alça e tampa.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 40,20

Lote: 19

Descrição: Escorredor de macarrão 06 litros; capacidade: 06 litros; alumínio; com alças; dimensões aprox: 19 cm altura x 30 cm diâmetro x 1,2 m espessura.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 25,00

Lote: 20

Descrição: Escorredor de macarrão 20 litros; capacidade: 20 litros; alumínio; com alças; dimensões aprox: 27 cm altura, 45 cm diâmetro, 1,5 mm espessura.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 84,00

Lote: 21

Descrição: Forma redonda alumínio polido para bolo com tubo cônico interno; alta; diâmetro: 24 cm.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 22

Descrição: Frigideira nº 20 antiaderente.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 38,51

Lote: 23

Descrição: Frigideira nº 30 antiaderente.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 75,00

Lote: 24

Descrição: Panela 3,2 litros; alumínio polido – 20 cm; capacidade: 3,2 litros; espessura: 3 mm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 52,00

Lote: 25

Descrição: Panela 05 litros, alumínio polido – 24 cm; capacidade: 05 litros; espessura: 3 mm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 67,00

Lote: 26

Descrição: Panela 1,8 litros; alumínio polido 16 cm; capacidade: 1,8 litros; espessura: 3.mm; tampa com botão com sistema de saída de

vapor; cabo de baquelite antitérmico.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 27

Descrição: Panela 2,4 litros, capacidade: 2,4 litros; espessura: 3 mm; alumínio polido; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 54,00

Lote: 28

Descrição: Panela de pressão 15 litros, capacidade: 15 litros; cabos anatônicos em baquelite e sistema de segurança; alumínio polido; testada e aprovada pelo INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Eirilar

Valor Unitário: R\$ 350,00

Lote: 29

Descrição: Panela de pressão 10 litros; capacidade: 10 litros; espessura: 2,4 mm; alumínio polido; válvula de controle de pressão e segurança em silicone; cabo e asa em baquelite.

Unidade: UN

Marca: ASJ

Valor Unitário: R\$ 230,00

Lote: 30

Descrição: Panela de pressão 20 litros, capacidade: 20 litros; cabos anatônicos em baquelite térmico e sistema de segurança; alumínio polido; testada e aprovada pelo INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Eirilar

Valor Unitário: R\$ 390,00

Lote: 31

Descrição: Panela de pressão 4,5 litros, capacidade: 4,5 litros; espessura: 2,4 mm, alumínio polido com polimento am alto brilho; válvula de controle de pressão e segurança em silicone; cabo e asa em baquelite.

Unidade: UN

Marca: ASJ

Valor Unitário: R\$ 60,00

Lote: 32

Descrição: Panela de pressão 7 litros, capacidade: 7 litros; espessura: 2,4 mm, alumínio polido com polimento am alto brilho; válvula de controle de pressão e segurança em silicone; cabo e asa em baquelite.

Unidade: UN

Marca: ASJ

Valor Unitário: R\$ 72,00

Lote: 33

Descrição: Tigela 18 cm, aproximadamente: 18 cm diâmetro, funda em aço inox.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 34

Descrição: Tigela 24 cm, aproximadamente: 24 cm de diâmetro; funda em aço inox.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 15,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 35

Descrição: Tigela 26 cm, aproximadamente: 26 cm de diâmetro; funda em aço inox.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 30,00

Lote: 36

Descrição: Tigela 40 cm, aproximadamente: 40 cm de diâmetro; funda em aço inox.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 37

Descrição: Tigela 9 cm, para sobremesa; em aço inox; medidas aproximadas: 9 cm e capacidade: 130ml.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 4,50

PROCESSO N.º 34.147/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de roçadeira e fio de nylon para roçadeira, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 006/19

Empresa: ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Fio de nylon fio de nylon para roçadeira espessura de 2,5 mm rolo com 2,0 kg.

Unidade: RL

Marca: Linha Forte

Valor Unitário: R\$ 106,00

PROCESSO N.º 30.951/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 32/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 206/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 007/19

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 41

Descrição: Pirimetamina 25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,069

Ata de Registro de Preços n.º 008/19

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06

Descrição: Carvedilol 12,5 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,095

Lote: 07

Descrição: Carvedilol 25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,12

Lote: 08

Descrição: Carvedilol 3,125 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,066

Lote: 09

Descrição: Carvedilol 6,25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,075

Ata de Registro de Preços n.º 009/19

Empresa: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

Lote: 37

Descrição: Nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido.

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,064

Ata de Registro de Preços n.º 010/19

Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Captopril 25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,019

Lote: 02

Descrição: Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g creme 10 g.

Unidade: BS

Marca: Prati – Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 1,578

Lote: 38

Descrição: Nistatina 100000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml.

Unidade: FR

Marca: Prati – Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 3,71

Ata de Registro de Preços n.º 011/19

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 14

Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido*.

Unidade: CO

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 0,175

Lote: 23

Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20ml*.

Unidade: FR

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 2,20

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 012/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 40
Descrição: Oseltamivir, fosfato 75 mg cápsula obs: AF.
Unidade: CO
Marca: Roche
Valor Unitário: R\$ 15,96

Lote: 43
Descrição: Tenecteplase 50 mg – seringa pré – carregada.
Unidade: UN
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R\$ 5.732,49

Ata de Registro de Preços n.º 013/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R\$ 0,108

Lote: 05
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500 mg de CA++ comprimido.
Unidade: CO
Marca: Imec
Valor Unitário: R\$ 0,092

Lote: 10
Descrição: Cefalexina 50 mg/ml suspensão frasco 60ml.
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R\$ 6,52

Lote: 22
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido obs: AF.
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R\$ 0,021

Lote: 24
Descrição: Ibuprofeno 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Vitamedic / Vitap
Valor Unitário: R\$ 0,119

Lote: 27
Descrição: Ivermectina 6 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Vitamedic
Valor Unitário: R\$ 0,23

Ata de Registro de Preços n.º 014/19
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 21
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml*.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R\$ 2,49

Lote: 26
Descrição: Imipramina 25 mg comprimido*.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R\$ 0,27

Ata de Registro de Preços n.º 015/19
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aciclovir 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R\$ 0,194

Lote: 11
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Nativita
Valor Unitário: R\$ 4,371

Lote: 12
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco com 20ml*.
Unidade: FR
Marca: Geolab
Valor Unitário: R\$ 1,90

Lote: 16
Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 2 mg.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R\$ 0,069

Lote: 18
Descrição: Enalapril, Maleato 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Onefarma / Cimed
Valor Unitário: R\$ 0,041

Lote: 19
Descrição: Enalapril, Maleato 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Onefarma / Cimed
Valor Unitário: R\$ 0,048

Lote: 31
Descrição: Loratadina 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R\$ 0,061

Ata de Registro de Preços n.º 016/19
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 29
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R\$ 0,068

Lote: 30
Descrição: Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R\$ 0,068

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 017/19

Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Lote: 13

Descrição: Cloreto de Sódio 9 mg + cloreto de benzalcônio 0,1 mg solução nasal frasco com 30ml.

Unidade: FR

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 0,702

Lote: 25

Descrição: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.

Unidade: FR

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 1,051

Ata de Registro de Preços n.º 018/19

Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Lote: 15

Descrição: Dexametasona 4 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 0,487

Ata de Registro de Preços n.º 019/19

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 34

Descrição: Metronidazol 500 mg/5 g geleia vaginal bisnaga com 50 g obs: AF.

Unidade: BS

Marca: Prati – Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 3,91

Lote: 35

Descrição: Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28 g.

Unidade: BS

Marca: Prati – Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 1,949

Ata de Registro de Preços n.º 020/19

Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04

Descrição: Carbonato de Cálcio 600 mg + vitamina D3 400UI.

Unidade: CO

Marca: Imec

Valor Unitário: R\$ 0,118

Lote: 17

Descrição: Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Vitamed

Valor Unitário: R\$ 0,024

Lote: 20

Descrição: Enantato de Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 5 mg seringa pre carregada obs: AF.

Unidade: AM

Marca: Mabra

Valor Unitário: R\$ 8,40

PROCESSO N.º 28.852/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 021/19

Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Lote: 14

Descrição: Máscara adulto reinal ante de oxigênio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em PVC; Translúcida e flexível, cor verde; Regulagem através de uma chapa de alumínio, evitando perda de gás; Elástico para fixação da máscara na face; Válvula que regula a saída do gás expirado; Reservatório de oxigênio; Extensão confeccionada em PVC, translúcida; Verde para conexão com o oxigênio.

Marca: Micmmed

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 15

Descrição: Máscara de proteção respiratória modelo n95. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Proteção contra tuberculose e vírus h1n1; Filtração bacteriológica eficiente; Resistente a fluidos; Tamanho adulto; Formato concha; Provação pelo ministério do trabalho e emprego – Certificado de aprovação.

Marca: KSN

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,65

Ata de Registro de Preços n.º 022/19

Empresa: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Lote: 01

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 4,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 02

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 5,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico,

Atos do Poder Executivo

com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 5,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,92

Lote: 03

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 5,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 5,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 04

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 6,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 05

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 6,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão

através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 6,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,65

Lote: 06

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 7,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 7,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 07

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 8,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 8,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 08

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 9,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico,

Atos do Poder Executivo

com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 9,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 09

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 2,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,68

Lote: 10

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 3,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,25

Lote: 11

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 3,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 3,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,25

Lote: 12

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 4,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 4,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,65

Ata de Registro de Preços n.º 023/19

Empresa: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Lote: 16

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 01. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 01 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.

Marca: MD

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 400,00

Lote: 17

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 2. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 2 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.MD.

Marca: MD

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 400,00

Lote: 18

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 2,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 2,5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.

Marca: MD

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 400,00

Lote: 19

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 3. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 3 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.

Marca: MD

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 400,00

Lote: 20

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 4. Com as seguintes

Atos do Poder Executivo

especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 4 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.

Marca: MD

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 400,00

Lote: 21

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.

Marca: MD

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 400,00

Ata de Registro de Preços n.º 024/19

Empresa: WILLTEK TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 22

Descrição: Reanimador infantil 500 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; Reservatório de oxigênio infantil com capacidade de 500 ml; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na INVASA.

Marca: Protec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 200,00

Lote: 23

Descrição: Reanimador manual adulto 1600 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; Reservatório de oxigênio adulto com capacidade de 1600ml; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na INVASA.

Marca: Protec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 210,00

Lote: 24

Descrição: Reanimador neonatal 300 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; Reservatório de oxigênio neonatal com capacidade de 300ml; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na INVASA.

Marca: Protec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 200,00

PROCESSO N.º 29.859/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/18

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos leves de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 025/19

Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 130,00

Lote: 02

Descrição: Embuchamento, manutenção e substituição de terminais e embuchamento.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 05

Descrição: Manutenção de terminais, manutenção e substituição de terminais de direção.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 07

Descrição: Manutenção em ar-condicionado, manutenção e substituição completa do ar acondicionado.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 130,00

Lote: 09

Descrição: Regulagem e manutenção eletrônica do motor.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 125,00

Lote: 10

Descrição: Retífica completa de motor, revisão e manutenção.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 125,00

Lote: 11

Descrição: Retifica do motor do recalque completo.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 125,00

Lote: 12

Descrição: Revisão completa do sistema elétrico.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 125,00

Lote: 13

Descrição: Revisão de câmbio. Revisão e reparo completo de câmbio e diferencial.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 14

Descrição: Revisão e manutenção do sistema de injeção.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 15

Descrição: Revisão e substituição de molas.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 16

Descrição: Serviço completo de engraxamento.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 17

Atos do Poder Executivo

Descrição: Serviço completo de lubrificação.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 125,00

Lote: 18

Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 19

Descrição: Substituição de componentes do sistema de freios.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 20

Descrição: Substituição de juntas homocinéticas.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 21

Descrição: Substituição de rolamentos.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 24

Descrição: Suspensão e amortecedores, revisão e substituição.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 128,00

Lote: 26

Descrição: Troca e manutenção do alternador.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 125,00

Lote: 27

Descrição: Troca e manutenção do motor de partida.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 125,00

Ata de Registro de Preços n.º 026/19

Empresa: J DO A MINE ATIBAIA ME.

Lote: 25

Descrição: Tapeçaria.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 027/19

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 28

Descrição: Fornecimento de peças para os veículos leves movidos a etanol ou gasolina da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.

Consumo Estimado Anual: ****

Unidade: UN

Desconto sobre as peças: 34%

**** É imprevisível estabelecer a quantidade de peças que precisarão ser trocadas, Lote 28 (Fornecimento de peças), durante a vigência da Ata, tendo em vista que o Registro de Preços diz respeito a manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO N.º 31.988/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 028/19

Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Lote: 01

Descrição: Locação de equipamento. Locação do equipamento bipap/ pressão positiva em vias aéreas a dois níveis(diária); Alimentação CA = 100 a 240v, 50/60hz; Alimentação CC= 12v CC(quando com transformador); Desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 30 cm h2o; Duração da redução temporária da pressão: 0 a 45 minutos; Circuito paciente completo – traqueia; Máscara de silicone nasal, facial e traqueal, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); Com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Marca: Medstar Importação modelo Stellar 150

Unidade: DI

Valor Unitário: R\$ 16,60

Lote: 02

Descrição: Locação de equipamento. Locação do equipamento concentrador de oxigênio (diária); Alimentação elétrica = 127/220v; Fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 05 litros/minuto); Umidificador; Extensão nasal ou traqueal; Com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; Cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica; O cilindro acompanha válvula e regulador.

Marca: Philips modelo Everflo

Unidade: DI

Valor Unitário: R\$ 4,40

Lote: 04

Descrição: Locação de equipamento. Locação do equipamento bipap/ pressão positiva em vias aéreas a dois níveis(diária); Alimentação elétrica = 127/220v; Desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; Rampa de até 45 minutos; Circuito paciente completo – traqueia; Máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); Com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Marca: Philips Modelo Synchrony III

Unidade: DI

Valor Unitário: R\$ 11,50

Lote: 05

Descrição: Locação de equipamento. Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono (diária); Alimentação elétrica = 127/220v; Desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; Rampa de até 45 minutos; Gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); Com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; Umidificador aquecido com reservatório de água.

Marca: Philips modelo Dreamstation Pro + uMd.I

Unidade: DI

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 06

Descrição: Locação de equipamento. Locação de equipamento para tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono (diária); Alimentação elétrica= 127/220v; Desempenho do intervalo de pressão

Atos do Poder Executivo

de funcionamento= 04 a 20 cm h2o; Rampa de até 45 minutos; Gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor de acordo com a prescrição médica; Com substituição mensal ou quando necessário dos respectivos acessórios.

Marca: Philips modelo Dreamstation

Unidade: DI

Valor Unitário: R\$ 3,05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de Outubro de 2019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 26.571/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/18

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de buffet, destinado ao atendimento de eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 029/19

Empresa: CR BUFE E EVENTOS LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Serviço de Buffet Almoço/Jantar. Devendo ser oferecido os seguintes itens: Almoço: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça); salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula); sobremesa (fruta, doce ou gelatina) suco. Jantar: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça); sopa; salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula) sobremesa (fruta, doce ou gelatina); suco.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 02

Descrição: Serviço de Buffet Café da Manhã. Devendo ser oferecido os seguintes itens: Café com leite; café; Leite c/ achocolatado; Pão francês com margarina; Bolachas ou bolo simples.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 03

Descrição: Serviço de Buffet Lanche. Devendo ser oferecido os seguintes itens: Pão francês com uma fatia de presunto, uma fatia de queijo e um suco de 200 ml.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 6,00

PROCESSO N.º 30.888/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso do SAMU e da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 030/19

Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA

Lote: 01

Descrição: Agendamento de consulta e exame bloco com 100 folhas, 100x1, tamanho 90x90mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 1,00

Lote: 02

Descrição: Cartão controle de programa 240 g/m2, tamanho 205x150mm, papel cartão branco 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte e refile simples.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,32

Lote: 03

Descrição: Cartão de resultado de eletrocardiograma 240 g/m2, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: Corte, refile simples e vinco.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,35

Lote: 04

Descrição: Ficha de atendimento médico evolução clínica 63 g/m2 – 100 fl, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 4,25

Lote: 05

Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar, SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 4,45

Lote: 06

Descrição: Ficha de conferência viatura de suporte avançado, SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 18,00

Lote: 07

Descrição: Ficha de conferência viatura de suporte básico, SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 08

Descrição: Instruções para coleta de urocultura bloco com 100 folhas, 100x1, tamanho 80x180mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 3,00

Lote: 09

Descrição: Orientações para coleta de exames laboratoriais bloco com 100 folhas – 100x1, tamanho 130x200mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Atos do Poder Executivo

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 3,00

Lote: 10

Descrição: Orientações para exame ginecológico de rotina e papanicolau bloco com 100 folhas – 100x1, tamanho 90x190mm, papel offset, 75 g/m², 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 12

Descrição: Referência e contrarreferência 63 g/m² bloco com 50 folhas, 50x1, tamanho 215x380mm, 63 g/m², 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 13

Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) bloco com 100 folhas - 100x1, tamanho 215x105mm, 63 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto).

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 2,50

Ata de Registro de Preços n.º 031/19

Empresa: LAERTE RUIZ PALMA 25253109854

Lote: 11

Descrição: Receituário médico em 2 vias. Papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1^a via de cor branca e a 2^a via de cor rosa, 63 g/m², 1x0 (cor preto). Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 4,00

PROCESSO N.º 29.857/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luvas e fraldas descartáveis, destinadas ao uso nas creches da Rede Municipal de Ensino, touca protetora descartável, destinada ao uso dos Agentes de Serviços de Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 032/19

Empresa: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 05

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho grande). Produzida com borracha de látex natural. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar). Caixa com 100 unidades.

Marca: Lemgruber

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 15,29

Lote: 06

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho médio), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada

com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.

Marca: Lemgruber

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 15,29

Lote: 07

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.

Marca: Lemgruber

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 15,29

Ata de Registro de Preços n.º 033/19

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

COTA EXCLUSIVA

Lote: 04

Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho M. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em vinil transparente; Isenta de pó/talco; Isenta de látex; Não estéril; Descartável; Ambidestra; Produto de uso único; Tamanho M; Caixa com 100 unidades.

Marca: Descarpack

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 11,98

Ata de Registro de Preços n.º 034/19

Empresa: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 03

Descrição: Luva de procedimento de vinil antialérgica tamanho m caixa com 100 unidades. Luva de vinil 100 % antialérgica tamanho médio.

Marca: Talge

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 11,81

Ata de Registro de Preços n.º 035/19

Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG. Tamanho "XG ou EG". Peso: de 9 a 13 kg, absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo Flocgel); Polpa de celulose para absorção de líquidos; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídios; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura aproximada de 45,0 mm; Comprimento total de aproximadamente de 500,0 mm e capacidade de absorção de líquido, mínima de 408 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; Dados do fabricante; Dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização ANVISA; número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado

Atos do Poder Executivo

pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: Amostra para testes de absorção e comprovação da composição.

Marca: Pom Pom Protek Proteção de Mãe

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,80

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG. Tamanho "XG ou EG". Peso: de 9 a 13 kg, absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo Floccgel); Polpa de celulose para absorção de líquidos; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluidos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura aproximada de 45,0 mm; Comprimento total de aproximadamente de 500,0 mm e capacidade de absorção de líquido, mínima de 408 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; Dados do fabricante; Dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização ANVISA; número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: Amostra para testes de absorção e comprovação da composição.

Marca: Pom Pom Protek Proteção de Mãe

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,80

Ata de Registro de Preços n.º 036/19

Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP

COTA EXCLUSIVA

Lote: 08

Descrição: Saco plástico p/ coleta de amostras. Saco plástico p/ coleta de amostras de alimentos, em PEBD – polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, com fechamento zip, medindo aproximadamente 13,00 cm x 16,5 cm x 0,080, c/ tarja branca, contendo as informações impressas em preto em tamanho legível(U.E., data, período, produto, responsável).

Marca: Globo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,27

PROCESSO N.º 33.456/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e de limpeza e higienização – lista 02/2018, destinado ao atendimento de demanda judicial – com marca, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2020). Atibaia, 16 de Janeiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 037/19

Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI

Lote: 01

Descrição: Bolsa de Ostomia. Bolsa drenável de 1 peça, opaca, de Colostomia/Ileostomia, recortável, medida de 64 mm, caixa com 10 unidades. Obs: Marca conforme determinação judicial: Convatec.

Marca: Active Life/Convatec

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 149,99

Lote: 02

Descrição: Bolsa intestinal drenável. Bolsa intestinal drenável, 2 peças, opaca, base de resina sintética, adesivo microporoso, FNG de 57 mm, pressão abdominal. Obs: Marca conforme determinação judicial: Convatec.

Marca: SurFit Plus/Convatec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Ata de Registro de Preços n.º 038/19

Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Lote: 05

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho m. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: Impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: Confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir. Obs: Conforme determinação judicial: Marca Bigfral.

Marca: BigFral

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,89

Ata de Registro de Preços n.º 039/19

Empresa: PAMP & VAMD-COMERCIO VAREJISTA LTDA

Lote: 06

Descrição: Seringa de 60 ml descartável e estéril, bico cateter. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em polipropileno; Descartável; Estéril; Atóxica; Apriogênica; Bico cateter; Capacidade de 60 ml; Sem agulha; Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.

Marca: Descarpack

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,25

Ata de Registro de Preços n.º 040/19

Empresa: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote: 04

Descrição: Equipo para bomba de infusão (ref. Samtronic). Equipo para nutrição enteral, estéril, descartável, para uso em bomba de infusão, ponta perfurante com entrada de ar e gotejador padrão NBR 14041 sem injetor lateral, filtro bacteriológico, câmara de gotejamento flexível, tubo extensor de PVC medindo no mínimo 2 m de compr., pinça, rolete de alta precisão e de fácil manuseio, conexão a sonda na forma de terminal cônicamente graduado ou escalando. Embalado individualmente de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no ministério da saúde. Obs: Marca conforme determinação judicial: Samtronic – ST 550T2

Marca: Santronic

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,00

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 29.064/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de academias ao ar livre a serem instaladas em locais públicos do Município, destinadas ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 041/19

Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME

Lote: 02

Descrição: Aparelho – Articulações de ombro. Descrição: Puxador costas duplo/articulação de ombro função: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: aço zinkado.

Marca: Flex Equipment

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.781,00

Lote: 06

Descrição: Aparelho – Máquina puxada alta para portadores de deficiência física. Descrição: Função: fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Contrapeso e chapa 3/8; Orifícios tubulares: Extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando mistura de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zinkado.

Marca: Flex Equipment

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.912,00

Lote: 08

Descrição: Aparelho – peitoral duplo. Descrição: Peitoral duplo. Função: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Solda: processo MIG. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm. Orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zinkado.

Marca: Flex Equipment

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3.498,00

Lote: 09

Descrição: Aparelho – simulador de esqui. Descrição: Esqui duplo. Função: Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris,

membros. Superiores e melhora a função cardiorrespiratória. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método. Eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: aço zinkado

Marca: Flex Equipment

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3.398,00

Ata de Registro de Preços n.º 042/19

Empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI – EPP

Lote: 01

Descrição: Aparelho – Abdominal duplo. Descrição: Abdominal duplo. Função: Permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. Solda: Processo MIG. Pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zinkado.

Marca: Ginast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.420,00

Lote: 03

Descrição: Aparelho – Espaldar. Descrição: Espaldar. Função: Permite a prática de alongamentos diversos e exercícios de flexões de braços sob elevação. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno. Parafusos: Aço zinkado.

Marca: Ginast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.510,00

Lote: 04

Descrição: Aparelho – Extensão lombar. Descrição: Extensão lombar. Função: fortalecer e alongar abdômen e costas. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½, 1", 70x30 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zinkado.

Marca: Ginast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.508,00

Lote: 05

Atos do Poder Executivo

Descrição: Aparelho – Leg press duplo. Descrição: Pressão de pernas duplas. Função: Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: Extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados zinçado em preto solda; processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zinçado.

Marca: Ginast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.400,00

Lote: 07

Descrição: Aparelho – Paralelas duplas. Descrição: Paralelas duplas. Função: Permite a prática de exercícios de alta performance, fortalecendo os grupos musculares dos membros superiores. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zinçado em preto. Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zinçado.

Marca: Ginast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.260,00

PROCESSO N.º 33.092/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e nos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 043/19

Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Lote: 06

Descrição: Detector fetal de mesa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Equipamento médico-hospitalar (sonar) utilizado para detectar batimentos cardiotetral; Ausculta de batimentos a partir da 10ª semana; Modelo de mesa; Gabinete confeccionado em material resistente e antioxidante; Saída para fone de ouvido – Acompanhar fone de ouvido; Alimentação = 110v; Suporte para alojamento de transdutor fixado na lateral do gabinete; Dimensões aproximadas = 10 cm x 25 cm x 25 cm (a x l x p). Manual de instruções em português; Prazo de garantia do fabricante = no mínimo de 01 (hum) ano.

Marca: Medpej

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 650,00

Lote: 07

Descrição: Detector fetal portátil. Detector de batimento cardiotetral portátil com as seguintes especificações técnicas mínimas: Para ausculta de batimento cardíaco fetal por método ultra – som não invasivo; De alta sensibilidade; Com alto-falante de som nítido e dispositivo para regulagem da intensidade do som; Com saída para adaptação de fone de ouvido para ausculta individual; Acompanha transdutor; Capa protetora;

Alimentação = bateria; Possuir ajuste de volume; Possuir transdutor piezoelétrico; Acessórios básicos: Acompanha bateria (9 V). Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanha manual de instruções em português.

Marca: Sigmed

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 495,00

Lote: 09

Descrição: Lanterna clínica. Destinada a atendimento médico-hospitalar em geral, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação = do tipo led; Dimensões aproximadas = 15 cm (comprimento) x 1,5 cm (diâmetro); Alimentação = pilha AAA*; Acompanha clipe de bolso para fixação; Acionamento = botão liga-desliga. Prazo de garantia do fabricante = no mínimo 01 (um) ano.

Marca: Mikatos

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,00

Lote: 14

Descrição: Oxímetro de dedo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aferição de saturação de oxigênio e pulso; Uso adulto e pediátrico; Modelo compacto e portátil; Cor escura: preta ou azul; Bolsa para proteção e transporte; Cordão para pendurar no pescoço; Acionamento automático de liga e desliga; Visor = Display de visualização – LED; Alimentação: pilha; Faixa de medição - Aproximada: Pulso de 30 a 250 BPM e SPO² de 0 a 99/100%; Manual de instruções em português; Garantia do fabricante = No mínimo um ano; Registro na ANVISA.

Marca: Contec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 155,00

Ata de Registro de Preços n.º 044/19

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Lote: 03

Descrição: Aparelho de Raio – X odontológico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Coluna móvel com, no mínimo – 4 rodízios e trava; Pintura epóxi; Braço pantográfico; Temporizador digital centesimal; Disparador manual à distância de, no mínimo – 5 metros; Tensão de 70 KVP; Corrente no tubo de 7,0 MA; Tubo (ampola) – ponto focal 0,8 x 0,8 mm; Potencia 200VA; Potencia em stand by 15VA; Proteção contra superaquecimento; Proteção contra disparo acidental; Alimentação = 127 V; Produto com certificado INMETRO norma NBR IEC – 60601-2-7 e NBR IEC 601-1-1-3; Testado por órgão competente e respeitando as normas de proteção radiológica vigente e elaboradas pela comissão nacional de energia nuclear = CNEN; Com laudo radiométrico de acordo com a portaria SVS 453 exigido pelo Ministério da Saúde.

Marca: Procion

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7.155,00

Lote: 13

Descrição: Negatoscópio odontológico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Iluminação a LED; Bivolt; Iluminância não inferior a 6000 lux; Dimensões aproximadas e não inferiores a 300 mm x 200 mm x 30 mm; Peso bruto aproximado e não inferior a 1 kg; Garantia não inferior a 1 ano.

Marca: Biotron

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 349,00

Ata de Registro de Preços n.º 045/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Atos do Poder Executivo

- EIRELI

Lote: 04

Descrição: Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto. Ultrassom pizoelétrico com frequência não inferior a 30.000hz. Corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto. Painel principal confeccionado em policarbonato. Sistema eletropneumático sincronizado. Válvulas que proporcionam cortes e aspirações de água. Capa do transdutor, ponta do jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis. Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com módulo de anti-aglutinação. Despressurização interna. Filtro de ar com drenagem automática. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza. Registros de água e ar com ajustes de sensibilidade. Potenciômetro de ajuste fino. Funções de regulagem para Perio (P), Scaling (S) e Endo (E). Tecla seletora para função ultrassom/jato de bicarbonato.

Marca: Alliage

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.735,08

Lote: 05

Descrição: Compressor odontológico - 100 litros. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressor odonto – medicinal; Isento de óleo; Baixo nível de ruído = intervalo de 50db a 90 DB; Reservatório = Capacidade aproximada e não inferior a 100 (cem) litros; Reservatório de ar com pintura interna de acordo com a norma NR13; Pistão da unidade compressorada confeccionado em ferro fundido; Deslocamento teórico = Não inferior a 12 pés² por minuto e 340 litros por minuto; Alimentação = 220 V; Número de cilindros = No mínimo - 02 (dois) cilindros; Pressão máxima (Libras/POL²) / BAR = Não inferior a 120/8; Pressão mínima (Libras/POL²) / BAR = Não inferior a 80/5,5; Rotação por minuto (R.P.M.) = Não inferior a 1.700 R.P.M; Dreno do reservatório de AR = Manual; Filtro de ar na entrada e saída do ar; Válvula de segurança para alívio da pressão; Protetor térmico contra sobreaquecimento; Assistência técnica em todo território nacional; Prazo de garantia do fabricante = Mínimo de 01 (hum) ano.

Marca: Fiac

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3.824,73

Lote: 08

Descrição: Fotopolimerizador sem fio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Sem fio (wireless); LED; Peso aproximado e não superior a 150 gr; Ponteira de fibra óptica rígida, orientada e autoclavável; 3 modos de potência: intenso, gradual e pulso; Com proteção ocular; Frequência de no mínimo 50/60 HZ; Intensidade de luz acima de 1200 nw/cm². Tempo de operação 20 segundos com bip sonoro a cada 5 segundos; Tempo de carregamento da bateria de aproximadamente 5 horas; Longevidade média de aproximadamente 10.000 horas.

Marca: Microdont

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 579,00

Lote: 10

Descrição: Lavadora ultrassônica. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cuba em aço inoxidável; Capacidade útil aproximada e não inferior a 2 l; Com no mínimo 5 ciclos pré programados; Temporizador; Tampa removível; Aquecimento da água; Dreno para remoção do líquido; Dispositivo de segurança contra superaquecimento; Voltagem 127/220v; Frequência ultrassônica aproximada e não inferior a 35khz; Manual de operação em português; Garantia de 1 ano.

Marca: Cristofoli

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 640,40

Ata de Registro de Preços n.º 046/19

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

Lote: 12

Descrição: Mocho odontológico a gás pressurizado. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Mocho odontológico a gás, com 5 rodízios, encosto com regulagem, estofamento poliuretano ou similar, de densidade D28, lavável e resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção, sem costura. Base com 5 rodízios giratórios de 2 polegadas no mínimo, com movimento livre em qualquer direção; Suporte para os pés em aro cromado ou similar; Elevação e descida do assento impulsionada mecanicamente; Encosto com regulagem de altura e trava. Garantia mínima de 1 ano da entrega; Assistência técnica e peças de reposição.

Marca: Santa Luzia

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 392,00

Ata de Registro de Preços n.º 047/19

Empresa: V.S. COSTA & CIA LTDA

Lote: 01

Descrição: Aparelho de amalgamador capsular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Silencioso e de baixa vibração; Bivolt; Universal = Compatível com as cápsulas – disponíveis no mercado; Garfo flexível para encaixe tanto das cápsulas arredondadas como também as que contém êmbolos; Frequência de trituração com no mínimo - 4550 oscilações por minuto (+/-1%). Possuir trava de segurança; Dimensões aproximadas: 22,0 cm x 18,0 cm x 18,0 cm (LXPXA)

Marca: Ecel – Ecmix

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 550,00

PROCESSO N.º 33.740/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 05/2018, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e frascos para coleta de urina de 24 h, destinados a exames na Rede Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 048/19

Empresa: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

Lote: 18

Descrição: Tubo de hematologia pediátrico – tubo de hematologia pediátrico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 2,0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.

Marca: BD Vacutainer

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,460

Ata de Registro de Preços n.º 049/19

Empresa: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

Lote: 13

Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso adulto – nebulizador. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Atóxico e não estéril; Desmontável; Acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; Uso ambulatorial =

Atos do Poder Executivo

Central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; Uso não hospitalar.

Marca: Foyomed

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,360

Lote: 14

Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso infantil – nebulizador. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Atóxico e não estéril; Desmontável; Acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeça; Uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; Uso não hospitalar.

Marca: Foyomed

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,360

Ata de Registro de Preços n.º 050/19

Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Lote: 02

Descrição: Atadura de Rayon 7,5 cm x 5,0 mt. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Alta absorção e baixa aderência (100% rayon); Dimensões aproximadas de 7,5 cm x 5,0 mt; Estéril (pronto uso); Descartável (uso único); Embalagem intacta com manuseio seguro no momento da abertura do invólucro.

Marca: União Textil

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 5,054

Ata de Registro de Preços n.º 051/19

Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Lote: 04

Descrição: Espéculo vaginal tam. grande com “dispositivo tipo parafuso borboleta”. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tamanho grande; Sem lubrificação; Descartável; Atóxico; Estéril; Embalagem individual de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas; O dispositivo “tipo parafuso borboleta” deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.

Marca: Adlin

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,060

Ata de Registro de Preços n.º 052/19

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote: 08

Descrição: Hipoclorito de sódio 1%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1% de cloro ativo (solução 10 mg cloro/ml); Embalagem âmbar / frasco escuro; Frasco com capacidade de 01 (hum) litro.

Marca: Ciclofarma

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 10

Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Nº 7,0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo B – INMETRO); Confeccionada em látex de borracha natural; Lubrificada com pó bio absorvível; Superfície lisa e formato anatômico; Estéril; Descartável (uso único); Embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo C – INMETRO); Características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.

Marca: Targa

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 0,899

Lote: 11

Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Nº 7,5 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo B – INMETRO); Confeccionada em látex de borracha natural; Lubrificada com pó bio absorvível; Superfície lisa e formato anatômico; Estéril; Descartável (uso único); Embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo C – INMETRO); Características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.

Marca: Targa

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 0,849

Lote: 12

Descrição: Luva cirúrgica tamanho 8,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Nº 8,0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo B – INMETRO); Confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; Superfície lisa e formato anatômico; Estéril; Descartável (uso único); Embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo C – INMETRO); Características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.

Marca: Targa

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 0,849

Ata de Registro de Preços n.º 053/19

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

Lote: 05

Descrição: Estetoscópio clínico duplo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provisto de tubo de “Y”, em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afumilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Identificação: No corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.

Marca: Labor Import

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.º 054/19

Empresa: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 03

Descrição: Bota de Unna – curativo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Curativo auxiliar do retorno venoso e preventivo de edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário paciente; Composição homogênea com óxido de zinco e emolientes; Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 mt; Embalada individualmente.

Marca: Curatec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,840

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/18

Lote: 07

Descrição: Hidrogel 25gr. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Gel transparente, incolor e amorfó; Composição = Água + Alginato de Cálcio + Carboximetilcelulose (CMC) + Propilenoglicol; Não estéril; Apresentação no ato da entrega = Embalagem com aproximadamente e não inferior a 25 gramas.

Marca: Curatec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,970

Lote: 15

Descrição: Placa de Alginato – Curativo com alginato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composto por fibras de tecido-não-tecido (TNT) derivadas de algas; Composto por Ácidos Glanurônico e Manurônico, com íons de Cálcio e Sódio incorporados em fibras; Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.

Marca: Curatec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,22

Ata de Registro de Preços n.º 055/19

Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Lote: 01

Descrição: Agulha 30 x 8 hipodérmica descartável estéril. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulha 30 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,100

Lote: 17

Descrição: Solução fixadora para lâminas. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fixador celular; Apresentação = Frasco com aproximadamente 100 ml.

Marca: Adlin

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 7,580

Ata de Registro de Preços n.º 056/19

Empresa: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Lote: 06

Descrição: Filme semipermeável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Transparente; Elástico; Semipermeável, aderente às superfícies secas; Dimensões aproximadas de 10 cm x 12 cm.

Marca: Opsite Flexigrid

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,40

Lote: 16

Descrição: Placa de Hidrocolóide – Hidrocolóide com Alginato de Cálcio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composto de camada externa de espuma de Poliuretano + Camada interna de gelatina com Pectina + Carboximetilcelulose (CMC) Sódica, com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.

Marca: Elect Hydro Border

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

PROCESSO N.º 30.095/18

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de EPI, destinado ao uso dos servidores municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 057/19

Empresa: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Anel / Cinta de ancoragem. Fita confeccionada em poliéster de alta tenacidade de 45 mm de largura e olhais/anéis reforçados, constituídos do mesmo material, costurados em cada extremidade, costura em zig zag com cor contrastante para facilitar a inspeção. Comprimento de 120 a 150 cm. Cor laranja, vermelho ou preto. Carga de ruptura mínima 22 KN. Em conformidade com as normas EN354 e EN795 NBR 36325. As características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento.

Marca: MG cintos modelo MG 2024C 120 cm

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 56,16

Item: 02

Descrição: Corda Poliamida. Aprovada para trabalhos em altura (sustentação e ancoragem). Confeccionada em poliamida 12 mm trançado triplo e alma central. Trançado intermediário, multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela ou laranja para alerta visual, com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida. densidade linear 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m). Carga de ruptura mínima 20 KN. Carga de ruptura mínima de segurança sem o trançado externo 15 KN. Marcação com fita inserida marcação com fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e fabricante com CNPJ. Rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações: (a) Material constituinte: Poliamida. (b) Número de referência: Diâmetro de 2 mm. (c) Comprimentos em metros. Contendo aviso: “Devidamente projetado para uso em conjunto com o travessas para corda do item 03 do lote 1”. Aquisição será efetuada em frações unitárias de 50 metros.

Marca: MG cintos modelo MG 1889 Rolo 50 m

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 330,33

Item: 03

Descrição: Mosquetão em aço. Formato oval resistência mínima de 22 KN (2500 kg). Abertura do gatilho aproximada de 20 mm. Trava tripla trava automática. dimensões 110 mmx58mm. Fabricado de acordo com as normas do MTE e NBR 15837/2010. Normatização: EN 362:2004/B – NBR 15837/B.

Marca: MG cintos Tripla Trava

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 57,70

PROCESSO N.º 36.535/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição livros paradidáticos, destinados ao uso em salas de aula, pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 058/19

Empresa: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Livro Brincar é bom e faz bem: A gente brinca num vai e vem. Autores: Sérgio Luiz da Cunha e Mônica Pinheiro. Editora: Sisttech tecnologia educacional; ISBN 978-85-65389-62-4.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 142,40

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 1. Caderno de leitura. Autor: Sérgio Luiz da Cunha. Adutora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-50-1.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Item: 02

Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 2. Maravilhas do ar. Autor: Elson Farias. Editora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-51-8.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Item: 03

Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 3. O comedor de fogo. Autor: Elson Farias. Editora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-52-5.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Item: 04

Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 4. Celebração da terra. Autor: Elson Farias. Editora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-53-2.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Item: 05

Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 5. O reino das águas. Autor: Elson Farias. Editora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-54-9.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Lote: 03

Item: 01

Descrição: Livro – coleção Conhecer: educação para o trânsito. Livro da família. Ensino fundamental – Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-114-3. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,80

Item: 02

Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Educação para o trânsito. Livro do aluno, ensino fundamental – anos iniciais. ISBN 978-85-9595-112-9. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,80

Item: 03

Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Educação para o trânsito. Livro do professor, ensino fundamental – anos iniciais. ISBN 978-85-9595-113-6. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,80

Lote: 04

Item: 01

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e sustentabilidade. Educação ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações. Didáticas: 1ºano. ISBN 978-85-9595-020-7. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 02

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 1º ano. ISBN 978-85-9595-007-8. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Texto: 1º ano. ISBN 978-85-9595-004-7. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 05

Item: 01

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental, manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 2º ano. ISBN 978-85-9595-021-4. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 02

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Práticas: 2º ano. ISBN 978-85-9595-010-8. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Texto: 2º ano. ISBN 978-85-9595-009-2. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 06

Item: 01

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 3º ano. ISBN 978-85-9595-022-1. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Atos do Poder Executivo

Item: 02

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 3º ano. ISBN 978-85-9595-012-2. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica. Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 3º ano. ISBN 978-85-9595-011-5. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica. Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 07

Item: 01

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações. Didáticas: 4º ano. ISBN 978-85-9595-023-8. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 02

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 4º ano. ISBN 978-85-9595-014-6. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 4º ano. ISBN 978-85-9595-013-9. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 08

Item: 01

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações. Didáticas: 5º ano. ISBN 978-85-9595-024-5. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 02

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 5º ano. ISBN 978-85-9595-016-0. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Livro – Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 5º ano. ISBN 978-85-9595-015-3. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 09

Item: 01

Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Bullying, vamos conhecer? Livro da família. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-129-

7. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 02

Descrição: Livro – coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro do aluno. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-127-3; ISBN 978-85-9595-024-5. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 03

Descrição: Livro – coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro do professor. Ensino fundamental: Anos Iniciais. ISBN 978-85-9595-128-0. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Lote: 10

Item: 01

Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Drogas, todo cuidado é pouco! Livro da família. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-135-8. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 02

Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Drogas, todo cuidado é pouco! Livro do aluno. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-133-4. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 03

Descrição: Livro – coleção conhecer: drogas, todo cuidado é pouco! Livro do professor. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-134-1. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

PROCESSO N.º 31.997/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 21/2018, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 059/19

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 31

Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg cápsula.

Marca: Roche

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 1,335

Ata de Registro de Preços n.º 060/19

Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Atos do Poder Executivo

Lote: 15

Descrição: Enoxaparina Sódica 80 mg/0,8 ml SC – Seringa pré-carregada.

Marca: Eurofarma

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 34,34

Ata de Registro de Preços n.º 061/19

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01

Descrição: Acetato de Retinol 10.000 UI + Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol 5 mg/ 1 g, pomada oftálmica tubo com 3,5 g.

Marca: Latin / Cristália

Unidade: TB

Valor Unitário: R\$ 9,53

Lote: 02

Descrição: Aminofilina 240 mg injetável 10ml.

Marca: Farmace

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,80

Lote: 12

Descrição: Dexametasona elixir 0,5 mg/5ml fr.100ml.

Marca: Farmace

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 1,45

Lote: 14

Descrição: Dipirona 500 mg/ml gotas frasco com 10ml.

Marca: Farmace

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 0,74

Lote: 16

Descrição: Estriol 1 mg/g creme vaginal bisnaga 50 g com aplicador.

Marca: Sanval

Unidade: BS

Valor Unitário: R\$ 12,15

Lote: 18

Descrição: Etilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg cartela com 21 comprimidos.

Marca: Mabra

Unidade: CA

Valor Unitário: R\$ 0,80

Lote: 36

Descrição: Oxitocina 5 ui/ml – Ampola 1 ml.

Marca: União Química

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,34

Lote: 41

Descrição: Suxametônio, Cloreto de 500 mg/ml – Frasco ampola.

Marca: União Química

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 11,80

Ata de Registro de Preços n.º 062/19

Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 26

Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.

Marca: Levemir

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 67,00

Ata de Registro de Preços n.º 063/19

Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 06

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1200000ui pó para suspensão injetável frampôla.

Marca: Eurofarma

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 6,50

Ata de Registro de Preços n.º 064/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 09

Descrição: Codeína 30 mg comprimido.

Marca: Cristália

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,717

Lote: 22

Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 5,60

Lote: 34

Descrição: Metoprolol, Tartarato de 1 mg/ml – ampola 5 ml.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 22,50

Ata de Registro de Preços n.º 065/19

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 20

Descrição: Fenofibrato 250 mg cápsula.

Marca: Cosmed

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 1,50

Lote: 32

Descrição: Metilfenidato 10 mg capsula de liberação prolongada.

Marca: Novartis

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 2,435

Ata de Registro de Preços n.º 066/19

Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03

Descrição: Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido.

Marca: Amoron / Geolab

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,38

Lote: 10

Descrição: Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg.

Marca: Varicoss / Cifarma

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,128

Lote: 13

Descrição: Diltiazem 30 mg comprimido.

Marca: Genérico / Nova Química

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,17

Lote: 24

Descrição: Hipromelose 0,3% + dextrano 70 0,1% solução oftálmica frasco com 15ml.

Marca: Genérico / Latinofarma

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 16,00

Lote: 30

Descrição: Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido.

Marca: Genérico / Biosintética

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,15

Lote: 33

Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml – 4 mg/ml.

Marca: Genérico / Mariol

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 0,64

Ata de Registro de Preços n.º 067/19

Empresa: GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 23

Descrição: Hipoclorito de Sódio 2,5% frasco com 50ml.

Marca: Proaction Acua

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 068/19

Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA

Lote: 05

Descrição: Beclometasona, Dipropionato solução inalante oral 50 MC.

Marca: Chiesi

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 29,651

Ata de Registro de Preços n.º 069/19

Empresa: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 25

Descrição: Insulina Aspart – refil 3 ml + Caneta descartável. Insulina Aspart 100u/ml. Solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema pré-carregado de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).

Marca: Novo Nordisk

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,99

Ata de Registro de Preços n.º 070/19

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 29

Descrição: Insulina lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.

Marca: Eli Lilly

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 34,70

Ata de Registro de Preços n.º 071/19

Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 39

Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.

Marca: GSK

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 9,799

Ata de Registro de Preços n.º 072/19

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 39

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% ampola com 10ml.

Marca: Equiplex / GO

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,164

Ata de Registro de Preços n.º 073/19

Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

Lote: 35

Descrição: Metronidazol 400 mg comprimido.

Marca: Teuto

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,75

Lote: 43

Descrição: Verapamil 120 mg comprimido.

Marca: Sandoz

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 074/19

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 04

Descrição: Amoxicilina 500 mg capsula.

Marca: Prati-Donaduzzi

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 0,15

Ata de Registro de Preços n.º 075/19

Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 27

Descrição: Insulina humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.

Marca: Novo Nordisk

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 20,73

Lote: 28

Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.

Marca: Novo Nordisk

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 20,73

Secretaria de Administração, 11 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Jaira Vicente Vassalo	Av. Manoel da Nobrega, 1077-apto 11-São Vicente-São Paulo	Mobilidade Urbana / 30245/2017
João Donizetti de Lima	Rua Maria do Carmo Texeira Galasso, 645-Brag Paulista-S.Paulo	Mobilidade Urbana / 4571/2019
João Evangelista Benedito	Rua Emilia Barca, 136-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 34315/2018
João Machado Dias	Rua Bruna, 252-casa 04 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 1814/2019
Luiz Gustavo Pavani Escudeiro	Rua Santo Agostinho, 565-casa 04-Bom J.Perdões-S.Paulo	SEDEC / 24560/2018
Maria Aparecida Gonçalves – Espólio	Rua Sinhá Junqueira, 170-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 14001/2019
Milton Fagundes	Rua das Orquídeas, 368-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 33979/2013
Osmarina da Silva Barros	Rua Emidio Fazzio, 126-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 17021/2019
Paulo Roberto Cruz – Espólio	Rua São Vicente, 1040 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 34539/2015
Ricardo Schwartz Schor	Rua Henrique Bonini, 156-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 43387/2014
Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda	Avenida São João, 1397-Atibaia-São Paulo	Trânsito / 24532/2019
Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda	Avenida São João, 1397-Atibaia-São Paulo	Trânsito / 24534/2019
Sebastião Roberto Gonçalves dos Santos	Praça 24 de junho, 155-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 43850/2017
Sevirino Barbosa Pereira	Rua Caravelas, 188-Atibaia – São Paulo	Motoráxi / 20364/2019
Wagner Gamez	Rua Kitizo Utiyama, 343-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 17318/2015

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sítio à Avenida da Saudade, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alexsandro dos Santos	Rua Um, 207 – apto 05 – São Paulo – São Paulo	ITBI Rural / 37801/2018
Leandro Henrique Pereira Leite	Praça Itapetinga, 85-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 21088/2016
Lucas Aparecido da Silva	Rua João Galante, 45 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 27146/2016
Lucia Helena Agnello Ferreira	Avenida Jeronimo de Camargo, 7203-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 17640/2016
Marcelo de Almeida Bueno	Rua José Hernandes, 144-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 19930/2016
Maura Aparecida Doratiotto	Rua João Serbino, 334-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 9741/2016
Rosana Aparecida Suzuki	Alameda Madri, 43-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 26809/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, situ à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Ilmo Sr.:

José Roberto Tricoli

Proc.: 19064/2016

Proc: nº 25.780/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, **NOTIFICA V.SA.**, em atenção ao protocolado 2285/2018, juntado ao processo administrativo 19064/2016, através do qual foi requerida a impugnação do valor dos juros cobrados em débito cadastrado em seu nome, com posterior pagamento parcelado por meio do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Informamos que face o parecer jurídico exarado nos autos do processo em questão, o pedido de impugnação é improcedente, uma vez que os cálculos obedecem as disposições legais previstas no Código Tributário Municipal.

Quanto ao ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, solicitamos que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, seja contatada a Divisão da Dívida Ativa e Cobrança através do telefone 4414-2725 ou diretamente no guichê de atendimento, localizado no prédio da Secretaria de Planejamento e Finanças, na Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Vila Rica, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, para que seja formalizada a data de vencimento, para posterior expedição do acordo.

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão da Dívida Ativa e Cobrança

LEIDALDO SANTANA DOS SANTOS
Proc: nº 22.907/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 39.458.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2015 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2013, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

THIAGO HENRIQUE NOCETTI

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 42.722.

Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/ 2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

WALCIO JOSÉ MARTINI
Proc: nº 23.471/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017, da inscrição fiscal nº 29.512.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2006 a 2008, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

BRUNO PAOLO ZANGARINI
Proc: nº 24.807/02

NOTIFICAÇÃO

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 27.311.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2005 a 2008 e ISSQN Homologado dos exercícios de 2005 a 2008, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

CARLOS ALBERTO SONEGO

Proc: nº 20.917/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 40.991.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2015 e ISS-Simples Nacional do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

JOSÉ PEDRO DE MORAES

Proc: nº 13.101/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida

Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 40.640.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

DANIEL VAZ RODRIGUES

Proc: nº 30.047/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao cancelamento da inscrição fiscal nº 41.436, com data de encerramento em 26/02/2019.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2015 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

PAULO RODRIGUES

Proc: nº 20.008/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 34.799.

Atos do Poder Executivo

Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2013, ISS e/ou Taxas do exercício de 2009 e ISSQN Homologado do exercício de 2009 e 2010, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Informamos ainda que, deverá continuar o acordo nº 2002/2019.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

WILLIAM CENCI PEREIRA

Proc: nº 10.499/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 43.970.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

ESTELA FAZZI BONET

Proc: nº 33.514/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 43.070.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

AMADEU QUINTANILHA PELOSO

Proc: nº 409/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades a partir de 01/04/2018 da inscrição fiscal nº 29.677.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018 e ISS Mensal- Internet do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

CRISTIANO PAES BARRETO

Proc: nº 14.133/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 34.666.

Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2011, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da

Atos do Poder Executivo

publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão adotadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

EBER FERREIRA DE OLIVEIRA
Proc: nº 12.019/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 24.874.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2000 a 2002 e de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Informamos ainda que, deverá continuar com o acordo nº 21.570/19.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

PAULA CRISTINA CAMARGO OSSES
Proc: nº 33.458/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 41.572.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2013, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as

providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO
Proc: nº 40.857/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 36.967.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2011, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CÉLIA APARECIDA FERREIRA BUENO
Proc: nº 23.688/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 34.085.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012, 2017, ISS Mensal- Internet do exercício de 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2009, 2010, 2013 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na

Atos do Poder Executivo

Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ADRIANO MARCELO
Proc: nº 9.753/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 34.611.

Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa- Fiscalização Mobiliária do exercício de 2009, ISS e/ou Taxas do exercício de 2012, 2014, 2015 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ALEXANDRA APARECIDA PEREIRA SANTOS
Proc: nº 24.965/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 42.696.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2014 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARIA JOSÉ FERREIRA
Proc: nº 13.952/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 41.770/16, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2014, incidente na inscrição fiscal nº 52847482016.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ANA PAULA MOREIRA MARQUES DA SILVA
Proc: nº 30.958/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 37.991, com data de encerramento alterada de 01/02/2016 para 04/06/2018- data do protocolo.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Atos do Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

HEIDE HASHIKA
Proc: nº 17.037/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 39.028.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012 a 2015 e ISS Mensal- Internet do exercício de 2012 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.
Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

LUIZ HENRIQUE LOPES NEUBAUER
Proc: nº 17.552/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 22.791.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 1999, 2001 a 2004, incidentes na referida inscrição fiscal.
Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

WANDERSON MARQUES DA SILVA
Proc: nº 13.971/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 39.028.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012 a 2015 e ISS Mensal- Internet do exercício de 2012 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ALDREN AUGUSTO DA SILVA
Proc: nº 6.239/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 38.730.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ZOLEIDE CAMARGO DOS SANTOS
Proc: nº 13.082/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal

Atos do Poder Executivo

nº 35.916.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2011, 2013, 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2012, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

HIPOLITO CARLOS MAGNO CORACIARA

Proc: nº 1.143/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 29.467, com data de encerramento em 05/12/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, ISS Mensal- Internet do exercício de 2012, 2013, Lançamento Retroativo do exercício de 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

KLEBER CLAY LAUTON SPINOLA

Proc: nº 504/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 45.465.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do

exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em Vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

ADHARA SMITH NOBREGA

Proc: nº 23.493/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 03/02/2017 da inscrição fiscal nº 44.559.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

DANIELA REGINA FOTI

Proc: nº 8.745/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 21.481/19, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 03.034.014.00.001.6030.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Atos do Poder Executivo

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

E.DONIZETE NASCIMENTO CONSTRUTORA- ME
A/C: EDENILSON DONIZETTI NASCIMENTO
Proc: nº 13.638/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades à partir de 04/07/2018 da inscrição fiscal nº 37.403.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ALCILENE DE JESUS
Proc: nº 88/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 40.236.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2013 a 2017 e Simples Nacional do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se

façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

JAIRA APARECIDA PEDROSO MORETTI

Proc: nº 34.548/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 46.947, com data de encerramento em 04/04/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018 e ISSQN Homologado do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

P A DE OLIVEIRA BRECHÓ

A/C: PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA

Proc: nº 1.734/19

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 42.602.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00

Atos do Poder Executivo

às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CAYUBI JORDÃO NETO
Proc: nº 14.363/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 39.048.

Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa do exercício de 2016, ISS e/ou Taxas do exercício de 2017 e ISSQN Homologado do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

VALDIR APARECIDO MARIANO
Proc: nº 7.919/91

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2018 da inscrição fiscal nº 14.937.

Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 a 2018, Lançamento Retroativo do exercício de 2013, ISSQN Homologado do exercício de 2013 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2007 a 2011 e 2014, 2017 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na

Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

GASPAR DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR
Proc: nº 26.895/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 35.054.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2009 e 2011, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO

Proc: nº 9.967/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 28.838.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2004 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Atos do Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

ALAN MARTINS MOURA

Proc: nº 23.123/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 48.402.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

SANDRA AIKAWA DA SILVEIRA PEÇANHA

Proc: nº 22.659/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 37.706.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2017 e Auto de Infração e Multa- Meio Ambiente do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento à vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

JULIO CESAR FERREIRA LOPES

Proc: nº 23.145/15

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 37.738.

Informamos que há débito tributário de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012, 2017, Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2014, Lançamento Retroativo do exercício de 2011, 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

SANDRA REGINA DA SILVA BUENO

Proc: nº 6.848/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 27.498.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2009 a 2015 e Auto de Infração e Multa- Fiscalização Mobiliária do exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento à vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento à vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

Atos do Poder Executivo

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MAURICIO SILVA LOMBARDO
Proc: nº 29.493/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 28/05/2018 da inscrição fiscal nº 40.463.

Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2018, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARCELO ROBERTO DE SOUZA
Proc: nº 41.152/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima, onde foi aplicada multa pelo não atendimento a efetuar capinação/limpeza do terreno, construção da calçada e construção do muro e seu fechamento com portão para o imóvel da Rua: das Bromélias Imperiais- Quadra 13-Lote 03- Nova Cerejeiras.

Temos a informar que o Auto de Infração e Multa foi cancelado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ANDRÉ LAS CASAS E NOVAES
Proc: nº 8.547/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 28/05/2018 da inscrição fiscal nº 40.463.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

JOÃO DANIEL SOLEDADE DE MORAES
Proc: nº 29.576/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima, referente ao cancelamento de ofício em 06/05/2016- data posterior a última NFE emitida, da inscrição fiscal nº 41.408.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2016 e ISS Mensal- Internet do exercício de 2013, 2014 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

EDUARDO KENJI INOUE
Proc: nº 10.050/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida

Atos do Poder Executivo

Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015, da inscrição fiscal nº 24.760.

Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2012 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

BIANCA PAOLA ZANGARINI
Proc: nº 19.827/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 34.833.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2011 a 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2009, 2010 e 2012, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ADELINO DUARTE MARTINS JUNIOR
Proc: nº 7.738/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal

nº 21.110.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LAURA CHAGAS FACHINELLI
Proc: nº 34.599/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 46.037, com data de encerramento em 10/04/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, 2018, Lançamento Retroativo do exercício de 2016 e Simples Nacional- Ofício do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

HENRY GUTIERREZ QUINTANA
Proc: nº 1.083/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 22.883, com data de encerramento alterada de 18/05/2000 para 31/12/2004.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do

Atos do Poder Executivo

exercício de 2003, 2004 e Auto de Infração e Multa- Comdecon do exercício de 2004, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

THIAGO ALEXANDRE PINTO DUARTE
Proc: nº 24.804/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 30.885.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2006, 2007, 2015, 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

JOSÉ PEREIRA ALVES DE CASTRO
Proc: nº 26.128/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 37.808.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019,

com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ENRIQUE SORIANO AKASHI
Proc: nº 2.904/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 42.043.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

KLAUS MARTIN HUBEN
Proc: nº 16.756/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 33.812, com data de encerramento alterada de 01/01/2018 para 29/06/2018 data do protocolo.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2008, 2009, 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Atos do Poder Executivo

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

DORIVAL PEREIRA DE ANDRADE

Proc: nº 24.027/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 28.695.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2015 a 2017, Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS, do exercício de 2003, 2006, 2012 e Lançamento Retroativo do exercício de 2012 , incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

FABIANO DE ASSIS GALVÃO

Proc: nº 18.305/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 31.389, com data de encerramento em 20/02/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

LISANE LENI HICKMANN FAGUNDES

Proc: nº 3.286/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 43.709.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

CAMILA JORCUNAS SOBRAL

Proc: nº 39.560/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 45.363.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069,

Atos do Poder Executivo

ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ALEXANDRA APARECIDA SILVA QUINTILIANO
Proc: nº 35.402/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 37.871 com data de encerramento em 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2015 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2013 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MILAINE CRISTINA PEREIRA BELTRAMINI PINHEIRO
Proc: nº 28.534/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 42.831.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

KSARA IMÓVEIS LTDA
Proc: nº 11.307/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 45.846, com data de encerramento alterada de 31/12/2016 para 05/09/2018, data posterior a NFE de serviços tomados.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2016 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

EDEVAL BACIC
Proc: nº 17.103/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 37.453, com data de encerramento em 19/07/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, Auto de Infração e Multa do exercício de 2012, ISS Mensal do exercício de 2011, 2013 a 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Atos do Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

LUCAS GARCIA ARNONE JORGE

Proc: nº 34.285/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 46.924, com data de encerramento em 08/05/2018.

Informamos que há débito oriundo de ISSQN Homologado do exercício de 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA

Proc: nº 9.244/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 22.646, com data de encerramento em 24/11/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 1999 a 2001, 2014, 2015, 2017, e Lançamento Retroativo do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

MARCILO LOPES DUARTE

Proc: nº 16.391/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades a partir de 02/05/2018 da inscrição fiscal nº 44.243.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2016 a 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

NIVIA CANDIANI

Proc: nº 15.160/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 28.112.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, 2016, Auto de Infração e Multa- Fiscalização Mobiliária do exercício de 2004 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

Atos do Poder Executivo

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROGÉRIO COSTA DE SOUZA
Proc: nº 34.184/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 23/08/2017, da inscrição fiscal nº 36.742. Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012, incidente na referida inscrição fiscal. Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias. Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

PRIAMO MARTINS FONSECA NETO
Proc: nº 30.292/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 5.870/19, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 03.022.003.01.011.4848.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

VANESSA REGIS DE SOUZA
Proc: nº 27.495/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 31.712.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal. Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias. Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

BLACK & PAYPUB COMERCIAL LTDA- ME
A/C: LEONARDO DOS SANTOS JÁCOME
Proc: nº 36.326/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 32.048/18, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do débito oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014 e 2017, incidentes na inscrição fiscal nº 43.207.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Assim, informamos que os débitos permanecem em Dívida Ativa. Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

M.A.DE AARANTES- ME
Proc: nº 5.644/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 30.125, com data de encerramento em 30/06/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 a 2017 e ISSQN Homologado do exercício de 2015 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARCIO LACERDA DE OLIVEIRA
Proc: nº 2.302/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 33.186/18, juntado ao processo acima solicitando a transferência do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2016, incidentes na inscrição fiscal nº 10.034.001.00.000.3263 para o Sr. JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

IGOR CIPRIANO LOPES
Proc: nº 1.541/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 43.662.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARIA RONIELA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Proc: nº 29.159/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 42.857.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

THIAGO SCHEURMANN CANINA

Atos do Poder Executivo

Proc: nº 16.562/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 44.252.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

SILVERES PEREIRA
Proc: nº 36.927/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 38.239.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012 a 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Proc: nº 21.921/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 34.030 em 09/01/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2015, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CINTIA DORATIOTTO RODRIGUES
Proc: nº 21.176/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 42.556.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

DROGARIA SÃO PAULO
Proc: nº 41.350/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida

Atos do Poder Executivo

Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 30.569/18, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 43.385.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Entretanto a referida Multa foi paga em 29/08/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

GABRIEL MORENO MORI
Proc: nº 22.970/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 35.104.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2010 a 2017, Auto de Infração e Multa- Vigilância Sanitária do exercício de 2013, 2015, Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2016 e ISSQN Homologado do exercício de 2012 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CHENDEL PARTICIPAÇÕES S/A
A/C: THOR I SEN CHEN
Proc: nº 26.088/18

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código

Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 32.764/18, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 20.001.000.00.012.1759.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MAYCON FRANCISCO DE LIMA
Proc: nº 26.148/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 34.209, com data de encerramento em 01/09/2017.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MAYCON FRANCISCO DE LIMA
Proc: nº 26.148/08

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 34.209, com data de encerramento em 01/09/2017.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ANTONIA DIANA DE SOUSA MOREIRA
Proc: nº 20.826/18

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 32.902/18, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 760169.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

SIDNEI MANOEL DA SILVA

Proc: nº 14.063/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal nº 39.030.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2017 e ISS- Mensal do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

JULIO CESAR COSTA GOMES
Proc: nº 18.522/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 42.467.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

CAYUBI JORDÃO NETO
Proc: nº 30.075/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 44.892.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARLI MAGALHÃES DA CRUZ
Proc: nº 11.650/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 28.925, com data de encerramento em 04/08/2015.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ALEXANDRE TURRI ZEITUNE

Processo Administrativo nº: 29059/19

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 749 – Por queimada em lote urbano

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 749 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 28/08/19, pela queimada em lote urbano, atingindo área inferior a 300 m², em lote sito na Rua Dr. Bezerra de Menezes, s/nº – lote 01 da quadra G – Jardim Brogotá, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea a. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado(a): JULIANA ARRUDA

Processo nº: 32879/19 JP 1484/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 865 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 865 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 30/09/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela autuação de AIAM nº 078 – sanção de MULTA em 11/01/18, pela disposição de resíduos sólidos em área não licenciada, imóvel sito na Rua das Palmeiras, s/nº – lote 11 da quadra D – Residencial Colina Verde – Mato Dentro, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de junho a 31 de setembro de 2019.

Processo	Tipo	Empreendimento	Endereço	Atividade
8949/2019	LO	A.C. Pergola – ME	Av. dos Bandeirantes, 80 – Vila Junqueira	Fabricação de Impressos para escritório
12434/2019	LO	Litens Automotive do Brasil Ltda	Rod. Dom Pedro I, Km 87,5 – Ponte Alta	Fabricação de Peças e Acessórios não elétricos, N.E., para veículos automotores
17066/2019	LP	Base Ferro para Construção Ltda	Av. Jerônimo de Camargo, 200 – Ressaca	Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Estuque
16038/2019	LP/LILO	F.S. Caetano Serralheria	Estrada Hisatchi Takebayashi, 218 – Id Colonial	Fabricação de Esquadrias de Ferro e Aço, com pintura superficial de metais
19764/2019	LO	Comércio e Indústria de Artefatos Metálicos J.B.C Ltda	R. Pedro Salgado, 262 – Rec. Estoril	Fabricação de Artefatos de Metal para uso doméstico, N.E.
20081/2019	LO	Corabel Ind. e Com. De Pedras, Mármore e Granitos Ltd	R. Eng. Silvio Alvim Soares, 69 – Alvinópolis	Fabricação de Produtos de Marmoraria
20263/2019	LO	Master Toldos Comércio de Todos Atibaia Ltda	Avenida Atibaia, 93 – Alvinópolis	Fabricação de Tecidos Especiais, inclusive artefatos
21536/2019	LO	Borghete & Biscolla Sorvetes Artesanais Ltda	Alameda Sofia, 90 – Parque das Nações	Fabricação de Sorvetes
20337/2019	LP	Precision Estamparia de Metais Ltda	R. Bragança Paulista, 230 – Ponte	Fabricação de Peças Metálicas e Estampadas, N.E.
21047/2019	LI	Base Ferro para Construção Ltda	Av. Jerônimo de Camargo, 200 – Ressaca	Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Estuque
20238/2019	LP/LILO	Amor em Cacau Ind. e Com. EIRELI	Estrada Fazenda Nova União, Km 11,50 – Caetetuba	Fabricação de Derivados do Beneficiamento do cacau
19906/2019	LP/LILO	Estoril Ferros para Construção Ltda	R. Bragança Paulista, 599 – Mato Dentro	Serviço de Corte de Metais
16749/2019	LP/LILO	Lucimara Barboosa de Souza 42343584877	R. Humberto Poloni, 155 – Portão	Fabricação de Armários e outros móveis embalados, de madeira
18285/2019	LP/LILO	Estancia Telhas EIRELI	Av. São João, 1703 – Ponte	Fabricação de Artefatos de Madeira, exclusivo móveis
20036/2019	LP/LILO	Galdino Souza Cavalcante Neto Atibaia ME	R. Sebastião Garcia Gimenes, 232 – Alvinópolis	Fabricação de Formulários Impressos
15631/2019	LO	Sahsec Ind e Com de Artefatos de Cimento Ltda	R. Lourdes Neves Marcondes Machado, 700 - Jd Imperial	Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Estuque
22459/2019	LO	Fujimec Indústria Metalúrgica Ltda	R. Bartolomeu Bueno de Gusmão, 146 – Rec. Estoril	Fabricação de Máquinas e Aparelhos para encher, fechar, capsular ou rotular embalagens
22463/2019	LO	Fujinox Indústria e Comércio Ltda	R. General Rondon, 285 – Rec. Estoril	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de uso geral
22520/2019	LO	Castelatto Ltda	R. Antonio da Cunha Leite, 3070 – Portão	Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Estuque
22674/2019	LO	Util Line Esquadrias Ltda	Av. Prof. Odair da Silva Pinto, 2100- Guaxinduba	Fabricação de Artefatos de Serralheria e Escadarias
26733/2019	LO	Scame Brasil Comercial Elétrica Ltda	Av. Jerônimo de Camargo, 130 – Guaxinduba	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para distribuição e controle de energia
26747/2019	LI	Precision Estamparia de Metais Ltda	R. Bragança Paulista, 230 – Ponte	Fabricação de Peças Metálicas e Estampadas, N.E.
22552/2019	LP/LILO	Ausilio Jose Macedo M.E	Estrada das Flores, 1600 – Rosário	Fabricação de Artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e/ou cartão
25490/2019	LO	WBF Industrial Ltda	Estrada dos Pereira, 1099 – Ribeirão dos Porcos	Fabricação de Massas alimentícias (talharim, espaguete etc)

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

**Secretaria de Mobilidade e
Planejamento Urbano**

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br



Mês: Setembro / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas		
Item	Quantidade	Valor arrecadado
1	5.138	R\$ 256,932,64
TOTAL	5.138	R\$ 256.932,64

Faturamento do Mês		
Item	Valor Bruto	Valor Funset
1	R\$ 270.922,04	R\$ 13.546,10
		R\$ 443,30

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
28.057/15	Jose Pedro de Sousa Fernandes Relva	Alfredo Arruda Cesco
28.061/15	Jose Pedro de Souza Fernandes Relva	Alfredo Arruda Cesco
28.059/15	Jose Pedro de Souza Fernandes Relva	Alfredo Arruda Cesco
31.481/19	Flávio Callegari	Ana Paula Rolli Ribeiro
23.654/19	Marcello de Souza Marin	André Gabriel Melo de Freitas
14.687/16	Dhiorgenes Andre de Freitas Fioresi	Andreas Gold Matthes
04.684/19	Antonio Carlos Basaglia Junior e ou	Bruno Verdi Scarcello
19.896/12	Maria Emilia Marafanti de Meira Barros	Carlos Alberto Ferolla
28.448/19	Jorge Augusto Cordeiro Filho	Carlos Eduardo Bueno Garcia
02.495/18	Eduardo Alves	Christiane Audi De Paula
31.643/19	Elqui Antonio Genova	Daniel Francisco de Matos
29.197/19	Marlene de Melo Toledo	Daniel Francisco de Matos
09.837/19	Yoko Sawame Tsuzuki	Daniel Francisco de Matos
34.853/17	Michel de Carlos Cintra	Danilo Amorim da Silva
05.167/18	Ítalo Adriano Rocha	Danilo Paula de Abreu
00.173/18	Jacqueline Pereira de Torres	Danilo Paula de Abreu
13.228/19	Antenor Heck	David De Vilas Boas
29.288/19	Erik Fabrício Brambilla	Douglas Diniz da Costa
18.856/19	Paulo Ricardo Lopes Escanoela Ribeiro	Edilma Regina Ferreira da Costa
32.064/19	Marcio Marcelo Barreto	Everton de Oliveira Rozzanti
32.999/19	Kiyoshi Ishida	Fernando Ferreira Pedrosa
29.822/19	Tania Aparecida Cintra	Gerson Cesar Goldschmidt
24.834/19	DL Studio & Construção LTDA - ME	Guilherme Landroni Bueno
14.214/19	Ivan Vieira de Castro	Juliano Aparecido Janoti
36.188/13	Bernadete Santos Leite Tescaro	Júlio Leite Tescaro
28.154/19	Angela Viana Machado Fernandes	Lícia Thomaz do Amaral
19.012/09	José Pedro Ruiz	Lícia Thomaz do Amaral
15.248/18	Fernando Xavier dos Santos	Marcelo da Silva Oliveira
24.115/19	Isidoro Cerrini Junior	Máximo Marcelo da Silva
38.510/15	Jaime José Alves Neto	Michele Brizzante
33.809/18	Luzanira do Nascimento da Silva	Milena Serrano
33.843/14	Maria Zélia Ferreira	Neidemar Rodrigues dos Santos
33.670/19	Fraga & Beraldo Incorporação Ltda	Nicolau Jorge Avallone
33.125/19	M & Gomes Construtora LTDA - ME	Renato Sprengel Junior
08.056/16	SPE Siriema Empreendimentos Imobiliários Ltda	Renato Sprengel Junior
28.406/19	Jair Pinto de Oliveira - Espólio	Rogério Ribeiro da Silva
33.661/19	Rogério Roberto Sontini	Rogério Roberto Sontini
22.784/19	AR Gold Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP	Tiago Costa da Silva
22.617/19	Flávio Sampaio dos Reis	Tiago Costa da Silva

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

Atos do Poder Executivo

Editorial de Notificação			
Notificação	Nome Responsável	Lugar do Imóvel	Assunto
1299/19	Helio Lino de Oliveira	Avn João de Oliveira Leme, 320, Área 2P, Ar remanescente B	Jardim do Trevo
1645/19	Zara Abrahão Ramos Reis	Rua Copos de Leite, quadra 23, lote 43.	Nova Cerejeiras/Nova Atibaia
1657/19	Wilson Nogueira Sober	Avenida Amador Peçanha Franco, Quadra I, lote 20 a 22.	Morumbi
1730/19	Jose Francisco More	Rua Patrícia, 20 (Av Imperial) quadra 28, lote 14 a 15 P SL 01	Jardim Imperial
1749/19	Claudio Aparecido Ramos	Avenida Amador Peçanha Franco, 1.061, inscrição 04.082.023.06	Ressaca
1875/19	Manoel Moreira Borges	Rua Ubatuba, quadra 05, lote 29 e 30.	Jardim Paulista - Gleba C
1878/19	Neison Machado/ Rosail Wandsberg da Rocha Machado	Alameda Cycá, 20, quadra O, lote 01, Mat. 124719	Residencial Casa Branca/Caicara
1894/19	Jose de Maria	Rua Doutor Zeférino Alves do Amaral, quadra 04, lote 10 e 11.	Vila dos Neios
1901/19	Alexandre Turri Zeitune	Rua Doutor Bezerro de Menezes, quadra G, lote 01 e 02.	Jardim Brocota
1903/19	Claudemir de Lima Solidi	Avenida Paulista, 95	Jardim Paulista
1912/19	Labore Administração e Empreend. Imobiliários LTDA	Rua João Serrinho, quadra B, lotes 47 P SL 01, 49 P SL 01 e 49 P SL 02.	Alvinópolis
1946/19	Angelo Bordini	Avenida Orquídeas, 303, lote 25, Incrição 03.237.022.00-0023502	Vila Silena

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7460

Processo: 6.565/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Nedda Catafesta**, com endereço de correspondência na **Rua Serra de Jaire, 1251, Quarta parada, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 366/19** referentes a **capinação e limpeza de terreno, capinação e limpeza da calçada, reparos no muro do imovel** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Campinas, quadra 21, lote 279, Jardim do Lago**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7477

Processo: 31819/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Marlene Biazin da Silva Pinto**, com endereço de correspondência na **Rua José Alvim, 416, Centro, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1437/19/19** referentes a **construção de calçada nas duas testadas** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Professora Ismenia Cunha Cintra, 305, quadra 08, lote 01, Recreio Maristela**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7631

Processo: 5.950/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Idalina Lao - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Maria Figueiredo, 278 – Ap 113, Paraiso, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1556/19** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Santos, quadra 18, lote 12, Jardim Paulista**,

devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.º 058/2019-DS de 07 de outubro de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente resolve,

NOMEAR

O **SR. GERALDO PEREIRA DE MELO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º **28.073.287-9** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **268443938-90** e CREA **260688338-1** para o cargo em comissão, de Gerente de Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/10/2019.

Artigo 2º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção

Secretaria de Cultura e Eventos

3º Temporada de Dança de Atibaia “Envolvimento”

REGULAMENTO PARA MOSTRA DE DANÇA NÃO COMPETITIVA

1. LOCAL E DATA:

Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret” / Endereço: Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 511 – Vila Thais - Atibaia – SP – CEP: 12941-650
Dia 23 de novembro de 2019 (Sábado) das 18h às 22h

Atos do Poder Executivo

Dia 24 de novembro de 2019 (Domingo) das 16h às 21h

2. OBJETIVO:

A 3ª Temporada de Dança de Atibaia define-se como uma “Mostra de Dança” não competitiva, onde o principal objetivo é promover o intercâmbio entre os dançarinos e trazer a dança como inclusão social, inspirando por meio desse tema outros profissionais, para que possam enxergar nisso a possibilidade de atuar ativamente no desenvolvimento do ser humano, proporcionando alegria e bem estar por meio da dança.

3. GÊNEROS:

1. Ballet (clássico, contemporâneo, livre, ballet lúdico e suas vertentes).
2. Jazz (jazz dance, lyrical, musical, moderno e suas vertentes)
3. Dança Contemporânea
4. Danças Urbanas (Street Dance, breaking, hip hop, vogue, house, stileto e suas vertentes)
5. Danças brasileiras
6. Dança Afro
7. Dança Flamenca
8. Sapateado
9. Danças Folclóricas (estrangeiras e nacionais)
10. Dança do Vento
11. Dança Indiana
12. Dança Cigana
13. Dança de salão
14. Dança Inclusiva (Danceability, Dançaterapia - portadores de deficiência)
15. Fusões

4. CATEGORIAS:

Os grupos poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- Baby - Class: 03 a 06 anos
Infantil: 7 a 12 anos
Juvenil: 13 a 17 anos
Adulto: A partir de 18 anos
Terceira Idade: A partir de 60 anos
Mista: Grupos com faixa etária variada

5. ALTERAÇÃO DO ELENCO:

A alteração do elenco por coreografia deve obedecer aos limites abaixo:
De 3 a 6 bailarinos (as): 01 alteração
De 7 a 12 bailarinos (as): 02 alterações
De 13 a 20 bailarinos (as): 03 alterações
De 21 a 30 bailarinos (as): 04 alterações
De 31 a 40 bailarinos (as): 05 alterações

6. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 31 de Outubro de 2019, ou até ser atingido o limite máximo de coreografias inscritas para o período do evento, através do e-mail temporadadedanca2019@gmail.com com o envio da ficha de inscrição, trilha sonora, autorização autenticada pelos pais ou responsáveis (para menores de idade) e link contendo o vídeo da coreografia. O tempo limite para cada coreografia é de 5'00" (cinco minutos). Não serão aceitas fichas enviadas via rede social ou outros canais, apenas através do e-mail.

6.1. VÍDEO: O vídeo deverá conter a coreografia que será apresentada com todos os integrantes do grupo, não será permitido mudança de coreografia no dia da apresentação.

6.2. MÚSICA:

A música deverá conter: Boa qualidade - Máximo de 5 minutos - Ser enviada no formato MP3. Os participantes devem levar um cd ou pen drive (identificado) com a música da sua coreografia. Os CDs e pen drives devem ser gravados apenas com a faixa usada na apresentação no formato MP3.

6.3. CONFIRMAÇÃO:

Você receberá um e-mail com a confirmação da sua inscrição. O cronograma estará disponível a partir do dia 18 de novembro de 2019. Solicitamos que no dia da apresentação, os participantes estejam com documento original com foto.

7. CRITÉRIOS:

Por não se tratar de mostra competitiva, e desta forma ressaltamos a importância da inclusão através da arte, não serão dadas notas classificatórias às coreografias, mas serão considerados os critérios abaixo:

- Qualidade artística e técnica
- Adequação das peças escolhidas para o estilo e faixa etária dos(as) bailarinos(as)
- Estrutura coreográfica

7.1. OBSERVAÇÕES:

- Para todas as modalidades é imprescindível manter fidelidade no estilo com qualidade artística, qualidade técnica e idoneidade, sendo o conteúdo de responsabilidade exclusiva de seus coreógrafos.
- O não envio dos documentos solicitados pode gerar o cancelamento automático e não participação do grupo.
- Este evento é direcionado a todas as idades. Há restrições para conteúdo impróprio para menores.

8. DESISTÊNCIA:

Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada em até (05) cinco dias antes da data da apresentação o responsável deverá comunicar este fato à organização através do e-mail temporadadedanca2019@gmail.com para que não haja nenhum prejuízo aos demais grupos e ao andamento das apresentações.

9. ACESSO E IDENTIFICAÇÃO:

A identificação e acesso dos bailarinos(as) e equipe de apoio ao camarim e palco será realizada através de pulseira de identificação. Os participantes devem permanecer com a pulseira durante todo o evento.

10. CAMARINS:

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O participante deverá obrigatoriamente estar com a pulseira de identificação.
- A ordem de entrada dos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela organização.
- Por motivo de segurança não é permitido entrada de pessoas com problema de mobilidade física no camarim. Os responsáveis pelos grupos devem comunicar os organizadores e se atentar as orientações, caso necessário.
- O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação.
- A organização não se responsabilizará por objetos deixados ou perdidos nos camarins.

11. ILUMINAÇÃO:

A iluminação será igual para todas as coreografias.

12. CONCESSÃO AO DIREITO DE DIVULGAÇÃO DE IMAGENS:

Todos os participantes da mostra, ao realizarem a inscrição, cedem o direito de divulgação de imagem (foto/vídeo) para fins de divulgação da Temporada de Dança.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Maiores informações através do telefone (11) 44123287 / e-mail: temporadadedanca2019@gmail.com

Atos do Poder Executivo

3º Temporada de Dança “Envolvimento”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados do Grupo/Escola/Projeto:

Nome do Grupo/Escola: CNPJ:
Direção Artística:
Endereço:
Cidade: Estado: CEP:
Telefone 1: () Telefone 2: ()
E-mail:
Nome da Coreografia:
Nome da Música:
Nome do Compositor:
Tempo de Coreografia: Minutos Segundos
Nome artístico do Coreografo:

2- Modalidade: (Marque um X)

- | | | |
|-------------------------|------------------------|--------------------|
| () Ballet | () Dança Flamenca | () Dança Cigana |
| () Jazz | () Sapateado | () Dança de salão |
| () Dança Contemporânea | () Danças Folclóricas | () Fusão |
| () Danças Urbanas | () Dança do Ventre | |
| () Danças brasileiras | () Dança Inclusiva | |
| () Dança Afro | () Dança Indiana | |

3- Categoria: (Marque um x)

- | | | | |
|--------------------|-------------|--------------|------------|
| () Baby-Class | () Juvenil | () Infantil | () Adulto |
| () Terceira Idade | () Mista | | |

4- Resumo da Obra:

5- Elenco/Coreógrafo/Diretor: (Nome de Batismo – Função – Data de Nascimento – RG)

6- Termo de Responsabilidade:

Declaro ser de conhecimento dos integrantes deste grupo o conteúdo do regulamento da Terceira Temporada de Dança “Envolvimento”.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

PORTARIA N° 07/2019 ANIMAL de 10 de Outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL CAROLINA MORENO CASTILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
84 – 11.451.18.542.0013.2.019.339039.01.110000.....R\$ 500,00

PARA:
81 – 11.451.18.542.0013.2.019.339030.01.110000.....R\$ 500,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de bateria e peças para veículo da coordenadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL,
aos 10 de Outubro de 2019.

CAROLINA MORENO CASTILHO
COORDENADORA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

Secretaria de Educação

Processo nº 18.933/2019

PORTARIA N° 43 – SE de 10 de outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
463 – 18.200.12.367.0046.2.109.339030.01.240000 – R\$ 4.670,00

PARA:
465 – 18.200.12.367.0046.2.109.339039.01.240000 – R\$ 4.670,00

Os recursos serão destinados para ocorrer despesas com aquisição de vale-transporte para atendimento aos alunos do Setor de Educação Inclusiva – CAADE,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Processo Administrativo nº 33.918/2019 –

PORTARIA nº 16 - GP - PAD, de 09 de outubro de 2.019

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 7.723 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.666/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. LUIS FERNANDO GENEROSO GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG nº 20.486.799-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.175.218-66, para ocupar, o cargo de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **14 de outubro a 02 de novembro de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
aos 10 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTRARIA Nº 1.665/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a redação dada pelo art. 75-E da Lei Complementar nº 813, de 27 de setembro de 2019, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

REENQUADRAR, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2019:

NOME DO SERVIDOR	ENQUADRAMENTO ATUAL (LC 582/08)	REENQUADRAMENTO (ALTERAÇÃO LC 813/19)
Jose Aparecido Pedroso	Assistente em Serviços de Fiscalização	Agente da Autoridade de Trânsito
Luiz Carlos Souza Vazquez	Assistente em Serviços de Fiscalização	Agente da Autoridade de Trânsito
Luiz Ferreira Bigai	Assistente em Serviços de Fiscalização	Agente da Autoridade de Trânsito
Manuel Barros Saraiva Junior	Assistente em Serviços de Fiscalização	Agente da Autoridade de Trânsito
Marcos Firmino Guerra	Assistente em Serviços de Fiscalização	Agente da Autoridade de Trânsito
Marcos Sant'Ana de Lima	Assistente em Serviços de Fiscalização	Agente da Autoridade de Trânsito
Moises Camargo de Melo	Assistente em Serviços de Fiscalização	Agente da Autoridade de Trânsito
Silvio Ciccone	Assistente em Serviços de Fiscalização	Agente da Autoridade de Trânsito

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - *"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	MARCO ANTONIO DA SILVA	020558

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
12º	EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	021973

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
29º	ANA PAULA VIEIRA MARTINS	021360
30º	BRYAN AMPUDIA	017239
31º	RAUL GIMENES VALÉRIO DA SILVA	024327

EMPREGO: Professor de Artes (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	ROSEMARY REGUSINO DA SILVA SANTOS	026603

EMPREGO: Salva Vidas (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	LUCAS CALEFFI DE MORAES MENDES	019891

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de outubro de 2019.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 13974/2017

P O R T A R I A N.º 4.361-GP de 08 de outubro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e visando dar prosseguimento às ações instituídas pela Fundação Abrinq, necessárias para obter o título de "Prefeito Amigo da Criança", **NOMEIA**, membros do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente, com a seguinte composição:

MEMBROS

Adriano Gonçalves da Cruz

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Márcia Aparecida Bortoletto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Guilherme Nascimento da Costa

SECRETARIA DE GOVERNO

José Carlos Pinheiro

SECRETARIA DE SAÚDE

Vilma Helena de Paiva Moraes

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Claudia Priscila Bragoni

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Mara de Castro Valente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4.007, de 05 de outubro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", aos 08 de outubro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. nº 5.200/83

D E C R E T O N.º 8.975 de 9 de outubro de 2019

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.968 de 21 de novembro de 1983, alterada pela Lei nº 3.197 de 7 de novembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Simone Aparecida Cardoso

MEMBROS

Fabiane Cabral da Costa Santiago

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Ana Lúcia Maria de Araújo Melo

José Pedro Lessi

Patrícia Peçanha Ferreira

Maria Josenira Martins de Oliveira

Sidney Bueno de Moraes

Cauê Andreassi Nunes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.238, de 22 de maio de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 9 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. nº 18.971/2000

D E C R E T O N.º 8.976 de 10 de outubro de 2019

Altera o Art. 1º do Decreto nº 8.010, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 8.010, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 01 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, à Sra. CANDIDA SOARES BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 024.490.798-66, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000027585, para exercer atividade de artesã, venda de acessórios e manutenção de celulares."

Atos do Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 15143/2004

D E C R E T O N° 8.977
de 10 de outubro de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2019/2021.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõem os Artigos 6º, 8º e 9º da Lei 4.036, de 19 de outubro de 2011,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2019/2021, com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Gabinete do Prefeito
Arlete Dorothoto - Titular
Pérola Aparecida de Oliveira - Suplente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Mara de Castro Valente - Titular
Edmar Idalgo Junior - Suplente

Secretaria de Educação
Rosa Helena Nunes da Silva - Titular
Joseti Aparecida da Silva Borges - Suplente

Secretaria de Esportes e Lazer
Denilson Alves de Melo - Titular
Jean Felipe Reis Simão - Suplente

Secretaria de Saúde
Cristina Choquete Rodrigues do Carmo - Titular
Beatriz Caroline Shiraishi - Suplente

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Trânsito

João Paulo Mendes da Silva - Titular
Cristys Valade Conceição - Suplente

Mobilidade Urbana

Gerson Luiz da Cruz - Titular
Rodney Andrade Cruz - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidades que atuam na área de Deficiência Física

Edson Magalhães Aquino - Titular
Ivanildo Bigois de Paiva - Suplente

Entidades que atuam na área de Deficiência Visual

Maurício Felício - Titular
Thiago Henrique Soares de Almeida - Suplente

Entidades que atuam na área de Deficiência Auditiva

Guilherme Bueno de Oliveira - Titular
Juliana Peixoto de Vargas Moreira - Suplente

Entidades que atuam na área de Deficiência Mental

José Paulo de Oliveira Junior - Titular
Tatiana da Silva - Suplente

Eliane Ugliano - Titular
Kátia Regina de Moraes - Suplente

Outras entidades que atuam na área do segmento da pessoa com deficiência

Margarete Palazon Imparato - Titular
Maria Luiza Fontanelli Marino - Suplente

Carolina Sofiati Corrêa Brum - Titular
Cláudia Aparecida Eufrásio - Suplente:

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho em pauta não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.511, de 9 de dezembro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Júlio César Cuba dos Santos -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Período 04/10/2019 A 10/10/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
34408/2015	33387/2019	Gino Dinelli & Fabiano Ltda	07.039.297/0001-48	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
28031/2009	33450/2019	Lucas e Kleber Lanches Ltda	10.974.979/0001-52	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
37881/2018	33521/2019	Hercilia Pereira da Silva	32.144.017/0001-09	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
37802/2013	33522/2019	Maria Alice Roberta Cardoso e Oliveira	19.053.200/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
39608/2014	33523/2019	Paulo Henrique da Silva	21.232.404/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
6157/2016	33762/2019	Restaurante Grecco Ltda	16.757.343/0001-35	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
32246/2018	33761/2019	Minimercado do Vava Ltda	30.915.428/0001-25	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
33825/2019	33825/2019	Luis Fernando Abrahao	30.044.493/0001-22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
24069/2016	33939/2019	Vac Comércio de Carnes Ltda	12.589.429/0004-98	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
33943/2019	33943/2019	Ernestina Castilho de Campos	34.989.926/0001-73	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
38995/2016	34106/2019	Madrid's Salgados Eireli	26.505.104/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
35906/2015	34104/2019	LF Pereira Restaurante	23.505.570/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
34481/2010	34103/2019	Elisa Mariana Rodrigues	12.586.896/0001-11	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
005/1996	34094/2019	Bar e Churrascaria Aconchego Ltda	59.158.089/0001-61	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
34349/2016	34093/2019	Aline Renata Cristiene Silva Dias Pereira	26.217.073/0001-23	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
744/2016	34112/2019	Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria Me	08.721.613/0001-20	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
389/1995	34208/2019	Antonio Carlos da Silva	52.863.115/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
33710/2019	33710/2019	Paulo Alexandre Martins do Prado	34.134.479/0001-70	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
17146/2016	33652/2019	Biosphere Indústria E Comércio de Cosméticos Ltda	07.476.137/0001-66	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
33434/2018	33858/2019	Maxime Drogaria Ltda	16.928.810/0002-23	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
28071/2012	33889/2019	Lemes Gonçalves Perfumaria Ltda	16.717.285/0001-16	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
33434/2018	34301/2019	Maxime Drogaria Ltda	16.928.810/0002-23	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
33348/2019	33348/2019	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
15778/2019	33347/2019	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

31294/2011	33448/2019	Souza e moraes Casa de Repouso Ltda	13.934.034/0001-03	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
28547/2018	33642/2019	Clínica de Radiologia Atimagem Ltda	30.497.075/0001-90	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
26588/2015	33328/2019	Ana Carolina Rodrigues Auricchio	384.504.358-03	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
36447/2018	33422/2019	Vieira & Fambrini Odontologia Ltda	29.792.209/0001-17	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
26588/2015	33705/2019	Ana Carolina Rodrigues Auricchio	384.504.358-03	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33625/2019	33625/2019	Keldent- Clinica Odontologia Eireli	21.619.958/0001-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35970/2014	34140/2019	Odontologia Paim & Oliveira Ltda	02.109.469/7001-87	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3867/2004	33527/2019	Academia Universo de Ginástica e Musculação Ltda	07.537.832/0001-90	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
33708/2019	33708/2019	Sandra Aparecida dos Santos Costa Pinheiro	34.878.471/0001-19	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
540/2005	33641/2019	Academia Lucena Ltda	07.069.183/0001-40	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
11557/2014	33388/2019	Centro Veterinário Integrado Atibaia Ltda	04.521.517/0001-87	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
33467/2019	31448	Baoba Select Foods Eireli	Por não cumprir as normas de Boas Práticas de Fabricação de alimentos. Ambiente de produção e armazenamento de alimentos com sujidade acumulada e desorganizado. Produtos alimentícios embalados colocados direto no chão. Presença de objetos em desuso; alimentos em sacos armazenados sem espaçamentos junto às paredes; banheiros sem material para higiene das mãos	Item 6 da Portaria Federal SVS/MS 326 de 30/07/1997 C/C RDC 275/2002 inciso XI do Artigo 122 da lei Estadual 10083/98;	Alimentos
33430/2019	31291	Gesza e Munoz Ltda	Por não manter a área de manipulação de alimentos em satisfatórias condições de higiene e limpeza	Art. 415 e 459 do Dec.Est. 12342/78 c/c Art. 62 da Port. CVS 05/13 c/c item 4.2.4 da Resolução RDC 216/04.	Alimentos
33396/2019	31395	Duarte dos Santos	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e a conduzir os despejos.	Art 09 do Decreto Estadual 12342/78	Ambiental
31087/2019	31002	Maria Tereza de Souza	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
33577/2019	31003	José Ângelo Nogueira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade Limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos piscina sem manutenção .	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
33576/2019	31004	Benedito Luiz de Andrade Espolio	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
33941/2019	31449	Azevedo e Brito Lanchonete Ltda	Por encontrar carne moída com prazo de validade vencido e resfriada sob congelamento	Art 29 e 34 da Portaria CVS 5	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
28742/2019	SBP Transportadora Oliveira Ltda EPP	31077	AIPA	31421	Alimentos
30822/2019	Angelo Gamez Nunes	30921	AIPM	31394	Ambiental
31997/2019	Posatto Empreendimentos Imobiliarios Ltda	30922	AIPM	30922	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
6589	30995	Manoel Herminio Filho	24970/2019	Ambiental
6584	30999	Maria Aparecida do Espírito Santo	27099/2019	Ambiental
6585	31000	Roseli Gonçalves Buffet	27100/2019	Ambiental
6586	30998	Edvaldo Arquilino de Lima	27101/2019	Ambiental
6587	30994	Gilberto Rodrigues da Silva	22845/2019	Ambiental
6588	30996	Flavia Cristina Marin Moreno	25862/2019	Ambiental
6593	30902	Jonata Rodrigues do Nascimento	26854/2019	Ambiental
6596	30904	Rosa Turcinski	28412/2019	Ambiental
6597	30906	Vilmar Alves Freire	28408/2019	Ambiental
6595	30905	Mary Cid Vazquez - Espolio	27706/2019	Ambiental
6594	30903	Jair Rivaldo da Silva	27704/2019	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	30815/2019	Denilson do NascimentoCypriano	32476/2019	Deferido
Ambiental	25250/2019	Maria Francinet Pereira de Faria Melo	32567/2019	Deferido Parcial
Ambiental	15768/2019	Sueli Pontes	32019/2019	Deferido
Alimentos	29961/2019	Maria Yoshiko Hishinuma Me	30686/2019	Indeferido
Ambiental	23472/2019	Renato Cesar dos Santos Forte	33588/2019	Deferido
Alimentos	30977/2019	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos Ltda	32007/2019	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	20139/2016	Geronimo Alimentação e Serviços Ltda ME	33466/2019	Deferido
Prestação de Serviço	3968/2007	Raia Drogasil S/A	33624/2019	Deferido
Prestação de Serviço	35970/2014	Odontologia Paim & Oliveira Ltda	34145/2019	Deferido
Prestação de Serviço	35970/2014	Odontologia Paim & Oliveira Ltda	34151/2019	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
25812/2019	Av. Brig. Faria Lima	Alvinópolis	Alimentos	Chaminé soltando fumaça na casa vizinha	Não constatada situação de risco à saúde
30235/2019	R. Maestro Sebastião Peranovich 72	V. Tais	Alimentos	Terreno ao lado da sua casa com acúmulo de lixos causando ratos e outros	Não constatada situação de risco à saúde
31946/2019	Rodovia Fernão Dias	Jardim Alvinópolis	Alimentos	alimentos vencidos a venda	Não constatada situação de risco à saúde
28920/2019	R. Manuel José Neto 15	Centro	Alimentos	Reclama que comprou melissa , camomila e pólen, verificou a presença de pequenos insetos	Solucionado
28166/2019	Rua Fortaleza 338	Jardim Imperial	Ambiental	Esgoto a céu aberto.	Não constatada situação de risco à saúde
29631/2019	Rua Francisco Soldado 200	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Criação de galinhas	Não constatada situação de risco à saúde
17298/2019	R. Pedro Pinheiro ao lado 157	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Água de esgoto escorrendo pela vila	Solucionado
24691/2019	R. Paulo de Tarso ao lado casa 65	Recreio Maristela	Ambiental	Obra abandonada com muito lixo	Não constatada situação de risco à saúde
23163/2019	Al. Jundiaí 704	Jardim do Lago	Ambiental	Morador com cachorros e mau cheiro no local	Não constatada situação de risco à saúde
1468/2019	Av. Imperial Alt. 1115	Jardim Imperial	Ambiental	Esgoto vazando	Solucionado
24316/2017	Av. Imperial 1213	Jardim Imperial	Ambiental	Vazamento de fossa	não constato irregularidade que comprove a alegação
40219/2017	R. Paineira 168	Jardim Imperial	Ambiental	Água servida sendo lançada na rua Brasil	não constato irregularidade que comprove a alegação
22261/2019	R. Professora Ismenia Cunha Cintra 472	Recreio Maristela	Ambiental	Água com mau cheiro escorrendo no meu quintal	Não constatada situação de risco à saúde
15950/2019	R. Buenos Aires 30	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Água de fossa da UPA escorrendo pra frente da fábrica nº 30	Solucionado
27267/2019	R. das Cariotas 125	Jardim das Palmeiras	Ambiental	Casa com criadouro de galinhas	Solucionado
29489/2019	R. Manuel Gomes Latorre 1575	Vale Das Flores	Ambiental	Criação de porcos e galinhas em bairro residencial	Solucionado
30298/2019	R. Manuel Gomes Latorre 1575	Vale Das Flores	Ambiental	Criação de porco para abate em bairro residencial	Solucionado
29350/2019	R. Manuel Gomes Latorre 1575	Vale Das Flores	Ambiental	criando porcos e galinhas em área urbana	Solucionado
30522/2019	Av. Dom Pedro II 510		Ambiental	Imóvel com criação de aves e animais	Não constatada situação de risco à saúde
31318/2019	R. Alvorada ao lado do 334	Jardim Imperial	Ambiental	Tem garrafas e potes espalhadas no quintal, com possível foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
14366/2019	Av. Industrial Walter Kloth 1233	Jardim Imperial	Ambiental	Local Com muito mato e aparecendo vários bichos	Solucionado
26271/2019	Rua Cervio Giuseppe 47	Vila Giglio	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
31291/2019	Avenida Gerônimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Acúmulo de materiais inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
16683/2019	Rua Ernesto Binatti	Nova Cerejeira	Ambiental	Casa com acúmulo de	Não constatada situação de risco à saúde

Atos da Vigilância Sanitária

				lixos	
32072/2019	Rua Samambaia	Parque Fernão Dias	Ambiental	Fossa lançada em via pública	Solucionado
30255/2019	Rua Samambaia	Parque Fernão Dias	Ambiental	Dejetos de fossa em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
31648/2019	Rua Juvenal correia Adirre		Ambiental	caixa d'água desativada	Não constatada situação de risco à saúde
32015/2019	Praça do Lago 255 Jardim do Lago	Jardim do Lago	Ambiental	local sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
28052/2019	Alameda Lucas Nogueira 1464	Jardim do Lago	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
32053/2019	Praça do Lago 255 Jardim do Lago	Jardim do Lago	Ambiental	local sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
32769/2019	Rua Prot Russino da Rocha	Jardim Terceiro Centenário	Ambiental	local sem higiene muitos gatos	Não constatada situação de risco à saúde
32773/2019	Rua Alceu de Lima Mauro	Vila Santista	Ambiental	Acúmulo de lixos	Não constatada situação de risco à saúde
29570/2019	Rua Catanduva 165	Jardim Paulista	Ambiental	escorpião	Solucionado
15770/2019	Rua do Atacadão Canindé	Jardim Imperial	Ambiental	Escorpião, aranhas e cobras	Solucionado
18502/2019	Rua Clovis Soares	Alvinópolis	Ambiental	casa abandonada	Solucionado
17239/2019	Rua Clovis Soares	Alvinópolis	Ambiental	Casa abandonada	Solucionado
26037/2019	Rua João Evangelista Chamadoira	Jardim dos Cambaras	Ambiental	Piscina abandonada	Não constatada situação de risco à saúde
29895/2019	Condomínio Shambala II	Usina	Ambiental	Despejo de esgoto	Não constatada situação de risco à saúde
31304/2019	Rua Elcio Doenz	Jardim Maristela	Ambiental	Esgoto vazando em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
30322/2019	Rua Deputado Justo	Atibaia Jardim	Ambiental	Muitos cães local sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
23472/2019	Avenida Amador Peçanha Franco	Loteamento Loanda	Ambiental	caixa d'água sem tampa lixos acumulados	Solucionado
26033/2019	Rua Vereador Jose Felicio	Tanque	Ambiental	fossa aberta	Não constatada situação de risco à saúde
31089/2019	Rua Ouro Preto	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel com acúmulo de materiais inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
20408/2019	Rua João Cardoso	Jardim Parque Real Atibaia	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
15302/2019	Rua das Figueiras	Jardim Imperial	Ambiental	Casa com acúmulo de lixos	Solucionado
33405/2019	Estrada Fazenda NOva União	Jardim Colonial	Ambiental	Casa sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
33445/2019	Alameda Jundiaí	Jardim do Lago	Ambiental	Água servida em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
32262/2019	Rua Maestro Sebastião Florido	Atibaia Jardim	Ambiental	Restaurante sem higiene	Solucionado
30347/2019	Rua Lourenço Franco	Centro	Ambiental	Chaminé soltando fumaça na casa vizinha	Solucionado
33054/2019	Rua Sever de Vouga	Recreio Estoril	Ambiental	Pão de forma mofado exposto a venda	Solucionado
29788/2019	Avenida Presidente Vargas	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Falta de documentação	Solucionado
30353/2019	Rua Fernão Dias	Caetetuba	Prestação de Serviço	Venda de anabolizante para alunos	Não constatada irregularidades que comprove as alegações da reclamação
21293/2019	Al. Lucas Nogueira Garcez 2620	Vila Thaís	Prestação de Serviço	Solicita fiscalização quanto a legalidade da empresa	Não constatada irregularidades

**José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde**

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA; **Processo** nº 144/2018; **Contrato** nº.010/2019; **Objeto:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (hum) EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA; **Valor do Contrato:** R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais); **Prazo de Vigência:** iniciar-se-á a partir de 1º de novembro de 2019 a 1º de novembro de 2020; **Dotação:** 33.90.39-00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **Data da Assinatura:** 10 de outubro de 2019.

Valéria Silveira

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº 049/2019
De 11 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II da Resolução 02/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal, Exonera a pedido o Sr. Eduardo Yuri Tatai do cargo efetivo de Advogado, a partir de 11 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de outubro de 2019

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia,
em 10.10.2019.

1. PROJETO DE LEI N° 36/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de complexo Santa Clara Cláudio Rodrigues Cardoso. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI N° 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha “Agosto Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI N° 38/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.545, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis a exibição do valor percentual do litro de etanol comum em relação ao valor do litro de gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI N° 40/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Atibaia, sem qualquer custo para a municipalidade, na forma que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

5. PROJETO DE LEI N° 41/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI N° 42/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Avancine a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI N° 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração em denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI N° 47/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Avenida “Dr. Antônio Carlos Medina” à atual Avenida Copacabana, no Bairro Jardim Paulista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI N° 48/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos-PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI N° 49/19, de autoria do Vereador José Carlos

Câmara da Estância de Atibaia

Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Sabiá-Laranjeira a atual rua sem denominação, no Bairro da Boa Vista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI N° 52/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua São Jorge a atual rua sem denominação, no Bairro do Maracanã, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI N° 53/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos e a criação do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos, ambos em Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI N° 54/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a nomenclatura da Rua PM Leandra Cristina de Jesus Dias, para via localizada no Bairro do Rosário, no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI N° 55/19, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 588.500.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais). **Em cumprimento ao artigo 277 caput e paragrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou o Plenário sobre o projeto edetermino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o Projeto irá para a Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte dias úteis).**

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e cria cargos de livre provimento da administração direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 18/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº

621, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu a tarifa de esgoto sanitário no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/19, de autoria do Poder Executivo, sobre a outorga da concessão de direito real de uso do Mercado Municipal Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres, com todas as suas dependências e instalações internas e externas, inclusive o estacionamento denominado Pátio das Diretas, bem como sua administração e exploração, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 24/19, de autoria do Poder Executivo, que institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

21. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/19, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Aguardando documentos e pareceres.**

22. BALANCETE DA CÂMARA N° 08/19, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Atibaia, que encaminha balancete financeiro referente ao mês de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

23. BALANCETE DA PREFEITURA N° 10/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete da receita e da Despesa referente ao mês de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

24. BALANCETE DA CÂMARA N° 09/19, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete da receita e da despesa referente ao mês de setembro de 2019. **Entrou na Sessão do dia 08 de Outubro de 2019. À Comissão de Finanças.**

25. EMENDA MODIFICATVA N° 02/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o **Projeto de Lei n° 48/19**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos-PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 08 de Outubro de 2019. À Comissão de Finanças.** -

HOMERES DE MARIA

Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos

Substituto

Câmara da Estância de Atibaia

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ATIBAIA/SP**

DANIELA RAMOS BEZERRA, brasileira, solteira, procuradora municipal, portadora do RG nº 45.983.678-x e inscrita no CPF sob nº 386.525.678-32, domiciliada na Rua José Raposo de Medeiros, 229, Jardim Nova Bragança, Bragança Paulista/SP, aprovada em quinto lugar no Concurso Público nº 01/2015, para o cargo de Advogado, comparece, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para informar que não tem interesse em ocupar a vaga caso venha a ser convocada para tal finalidade.

Destarte, é a presente para manifestar, de maneira formal, desistência à vaga.

Bragança Paulista/SP, 11 de setembro de 2019.



Daniela Ramos Bezerra